



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 – Grandes números da Previdência Social
- 02 – Evolução dos benefícios concedidos 2006/2018
- 03 – Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécie
- 04 – Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 – Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 – Benefícios concedidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 – Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 – Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 – Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 – Evolução de benefícios emitidos 2006/2018
- 11 – Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 – Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 – Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 – Benefícios emitidos por faixa de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 – Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 – Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 – Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 – Benefícios cessados e suspensos, segundo as unidades da federação
- 19 – Requerimentos de benefícios segundo as unidades da federação
- 20 – Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimento de benefícios
- 21 – Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 – Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2006/2018
- 23 – Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as unidades da federação
- 24 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo o setor de atividade econômica
- 25 – Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as unidades da federação
- 26 – Fluxo de caixa do INSS 2017/2018
- 27 – Outras informações 2017/2018

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em agosto de 2018 foram concedidos 499,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 688,6 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 23,91% e o valor de benefícios concedidos subiu em 24,06%. O tempo médio de concessão em agosto de 2018 foi de 49 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de agosto de 2018, foram R\$ 34,7 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 63,3 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em agosto de 2018, foram requeridos 958,2 mil benefícios e indeferidos 370,7 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de agosto de 2018, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 31,3 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 50,2 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2017/2018 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	AGOSTO/2018	ACUMULADO EM 2018	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	30.959.767	244.478.927	383.240.571
(+) Arrecadação Simples	3.323.309	25.803.287	38.747.662
(+) Outras Arrecadações	232.288	1.513.102	2.445.346
(=) Arrecadação Bruta	34.515.364	271.795.316	424.433.579
(-) Ressarcimentos e Restituições	14.076	86.790	155.270
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.170.226	27.759.954	40.249.826
(=) Arrecadação Líquida	31.331.062	243.948.572	384.028.483
Benefícios Previdenciários	50.171.384	369.095.148	580.077.482
(-) Benefícios Devolvidos	-823.155	-1.760.891	-3.485.916
(=) Total de Benefícios	49.348.230	367.334.257	576.591.566
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-18.017.167	-123.385.685	-192.563.083

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2017				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
6.559.940	374.784.828	5,71	557.234.827	8,49

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS		
Clientela	Acumulado em 2017		agosto/2018		agosto/2018	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.995.623	6.843.559	499.630	688.568	34.730.284	63.308.958
Urbana	4.104.488	6.006.840	413.686	606.618	25.191.509	50.685.805
Rural	891.135	836.719	85.944	81.951	9.538.775	12.623.154

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
julho/2018		agosto/2018		julho/2018	agosto/2018
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos	
469.320	611.478	209.542	958.176	370.677	
				49	49

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2017, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2015	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	204.860.101
Urbana	172.318.534
Rural	32.541.567
População Economicamente Ativa	105.519.431
Ocupada	95.380.483
Desocupada	10.138.948
População Não Economicamente Ativa	72.137.391
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	95.380.483
Empregados	57.564.636
Com carteira de trabalho assinada	36.825.347
Funcionários públicos estatutários e militares	7.328.011
Outros e sem declaração	13.411.278
Trabalhador Doméstico	6.308.667
Com carteira de trabalho assinada	2.016.149
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.292.518
Conta Própria	21.823.126
Empregador	3.550.566
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.846.970
Não remunerados	2.286.518
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	58.812.846

FONTE: PNAD/IBGE - 2015.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2016	
TOTAL	52.489.624
Empregados	40.020.878
Contribuinte Individual	9.602.543
Trabalhador Doméstico	1.540.453
Facultativo	1.323.375
Segurado Especial	2.375

FONTE: DATAPREV, CNIS.

02

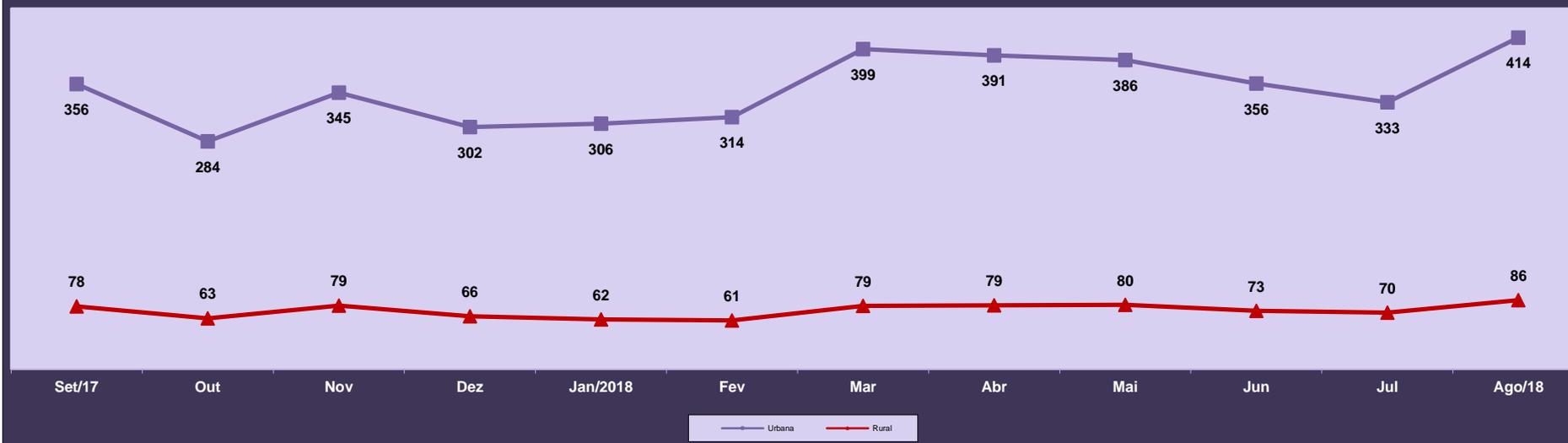
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2006/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016 Total	5.132.451	18,13	4.245.154	887.297	6.699.937.397	32,98	5.917.339.856	782.597.541	1.305,41	1.393,90	882,00	...
2017 Total	4.995.623	-2,67	4.104.488	891.135	6.843.558.931	2,14	6.006.839.950	836.718.982	1.369,91	1.463,48	938,94	...
Janeiro	369.843	1,63	305.554	64.289	515.605.802	6,96	455.689.003	59.916.799	1.394,12	1.491,35	931,99	60
Fevereiro	368.800	-0,28	304.734	64.066	513.664.388	-0,38	453.359.041	60.305.347	1.392,80	1.487,72	941,30	57
Março	466.989	26,62	387.166	79.823	644.566.362	25,48	569.492.309	75.074.054	1.380,26	1.470,93	940,51	57
Abril	380.921	-18,43	315.542	65.379	525.510.496	-18,47	464.023.752	61.486.744	1.379,58	1.470,56	940,47	54
Mai	469.613	23,28	384.641	84.972	644.241.377	22,59	564.434.907	79.806.470	1.371,86	1.467,43	939,21	53
Junho	449.179	-4,35	370.016	79.163	616.729.572	-4,27	542.349.814	74.379.758	1.373,02	1.465,75	939,58	53
Julho	407.363	-9,31	333.088	74.275	556.351.836	-9,79	486.553.461	69.798.375	1.365,74	1.460,74	939,73	54
Agosto	510.061	25,21	417.061	93.000	695.229.237	24,96	607.903.521	87.325.716	1.363,03	1.457,59	938,99	55
Setembro	433.846	-14,94	355.615	78.231	592.384.296	-14,79	518.898.140	73.486.156	1.365,43	1.459,16	939,35	55
Outubro	347.253	-19,96	284.115	63.138	471.830.050	-20,35	412.519.296	59.310.754	1.358,75	1.451,94	939,38	54
Novembro	424.086	22,13	344.942	79.144	569.391.217	20,68	495.124.243	74.266.974	1.342,63	1.435,38	938,38	50
Dezembro	367.669	-13,30	302.014	65.655	498.054.298	-12,53	436.492.462	61.561.835	1.354,63	1.445,27	937,66	50
2018 Janeiro	367.893	0,06	306.102	61.791	507.002.054	1,80	448.121.444	58.880.610	1.378,12	1.463,96	952,90	54
Fevereiro	375.000	1,93	314.415	60.585	516.009.520	1,78	458.182.551	57.826.969	1.376,03	1.457,25	954,48	52
Março	478.129	27,50	399.382	78.747	655.738.738	27,08	580.581.498	75.157.240	1.371,47	1.453,70	954,41	50
Abril	470.659	-1,56	391.331	79.328	645.056.327	-1,63	569.321.408	75.734.919	1.370,54	1.454,83	954,71	48
Mai	465.572	-1,08	385.653	79.919	638.217.272	-1,06	561.936.594	76.280.678	1.370,82	1.457,10	954,47	47
Junho	428.746	-7,91	356.216	72.530	589.076.950	-7,70	519.868.616	69.208.334	1.373,95	1.459,42	954,20	47
Julho	403.207	-5,96	332.940	70.267	555.046.936	-5,78	488.040.108	67.006.828	1.376,58	1.465,85	953,60	49
Agosto	499.630	23,91	413.686	85.944	688.568.249	24,06	606.617.720	81.950.529	1.378,16	1.466,37	953,53	49
Subtotal	3.488.836	1,93	2.899.725	589.111	4.794.716.047	1,76	4.232.669.939	562.046.108	1.374,30	1.459,68	954,06	-

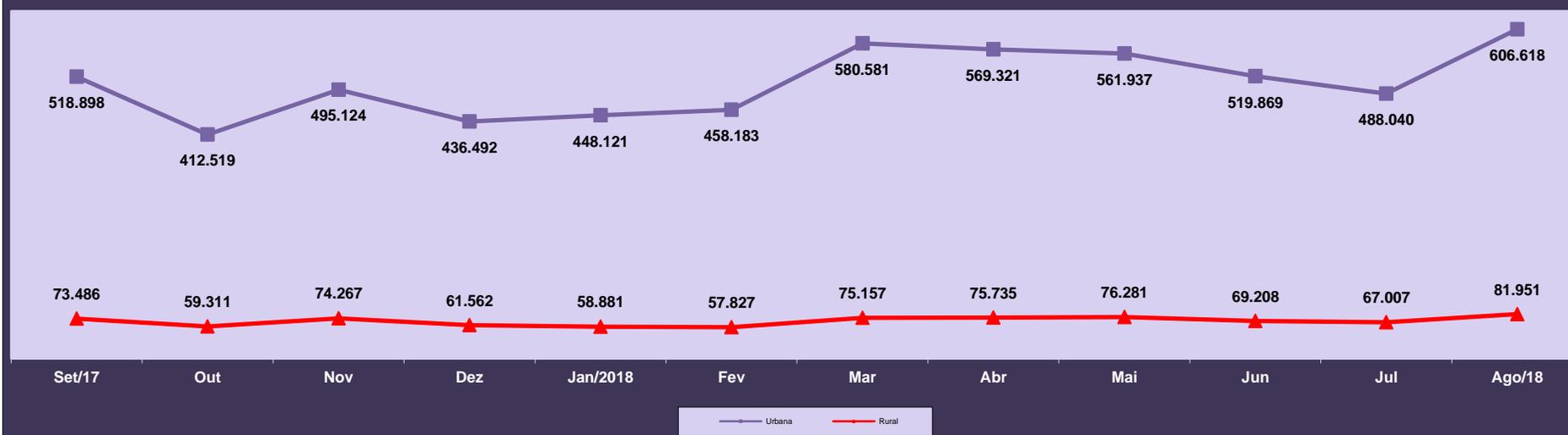
FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2017/2018
(EM MIL)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2017/2018
(EM R\$ MIL)



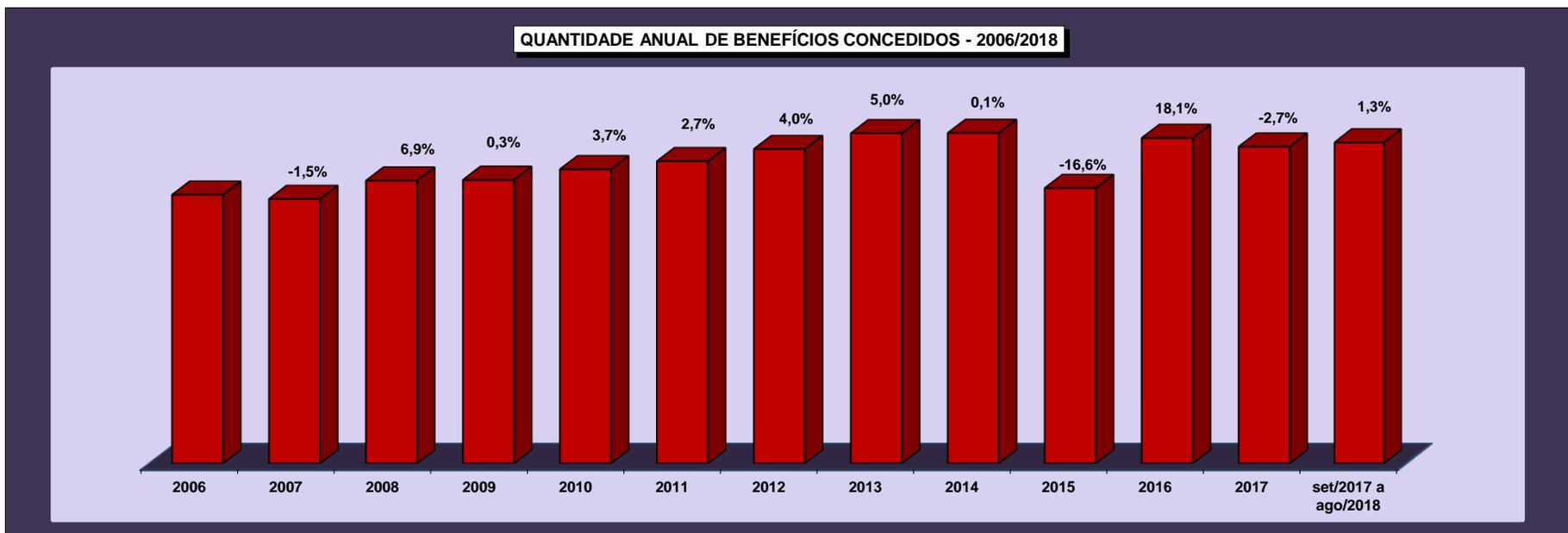
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2006/2018

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.132.451	4.784.307	347.672	472	6.699.937.397	6.392.076.369	306.964.561	896.467	1.305,41	1.336,05	882,91	1.899,30
2017 Total	4.995.623	4.669.604	325.449	570	6.843.558.931	6.536.409.923	306.008.525	1.140.483	1.369,91	1.399,78	940,27	2.000,85
Janeiro	369.843	345.968	23.851	24	515.605.802	493.305.460	22.213.101	87.241	1.394,12	1.425,87	931,33	3.635,05
Fevereiro	368.800	346.452	22.289	59	513.664.388	492.370.639	21.184.654	109.094	1.392,80	1.421,18	950,45	1.849,05
Março	466.989	438.835	28.088	66	644.566.362	618.099.684	26.327.677	139.001	1.380,26	1.408,50	937,33	2.106,08
Abril	380.921	356.867	24.018	36	525.510.496	502.939.304	22.504.036	67.157	1.379,58	1.409,32	936,97	1.865,46
Maiο	469.613	439.846	29.713	54	644.241.377	616.178.266	27.951.848	111.263	1.371,86	1.400,90	940,73	2.060,43
Junho	449.179	419.336	29.775	68	616.729.572	588.708.538	27.899.418	121.616	1.373,02	1.403,91	937,01	1.788,47
Julho	407.363	380.107	27.187	69	556.351.836	529.977.409	26.252.778	121.649	1.365,74	1.394,28	965,64	1.763,03
Agosto	510.061	474.510	35.503	48	695.229.237	661.871.406	33.266.720	91.111	1.363,03	1.394,85	937,01	1.898,15
Setembro	433.846	403.964	29.845	37	592.384.296	564.348.130	27.964.813	71.353	1.365,43	1.397,03	937,00	1.928,47
Outubro	347.253	323.785	23.432	36	471.830.050	449.812.024	21.955.955	62.071	1.358,75	1.389,23	937,01	1.724,18
Novembro	424.086	396.110	27.933	43	569.391.217	543.113.952	26.172.836	104.430	1.342,63	1.371,12	936,99	2.428,59
Dezembro	367.669	343.824	23.815	30	498.054.298	475.685.110	22.314.690	54.498	1.354,63	1.383,51	937,00	1.816,59
2018 Janeiro	367.893	345.606	22.267	20	507.002.054	485.726.088	21.207.497	68.469	1.378,12	1.405,43	952,42	3.423,47
Fevereiro	375.000	352.390	22.594	16	516.009.520	494.410.330	21.554.550	44.641	1.376,03	1.403,02	953,99	2.790,03
Março	478.129	447.845	30.246	38	655.738.738	626.806.649	28.856.736	75.353	1.371,47	1.399,61	954,07	1.982,96
Abril	470.659	440.444	30.175	40	645.056.327	616.175.719	28.787.100	93.508	1.370,54	1.398,99	954,00	2.337,70
Maiο	465.572	435.749	29.777	46	638.217.272	609.500.840	28.606.793	109.639	1.370,82	1.398,74	960,70	2.383,46
Junho	428.746	401.619	27.107	20	589.076.950	563.179.664	25.860.193	37.093	1.373,95	1.402,27	954,00	1.854,67
Julho	403.207	379.828	23.347	32	555.046.936	532.714.906	22.273.230	58.800	1.376,58	1.402,52	954,01	1.837,49
Agosto	499.630	469.132	30.446	52	688.568.249	659.424.355	29.045.556	98.337	1.378,16	1.405,63	954,00	1.891,10
Subtotal	3.488.836	3.272.613	215.959	264	4.794.716.047	4.587.938.551	206.191.655	585.841	1.374,30	1.401,92	954,77	2.219,09

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



03

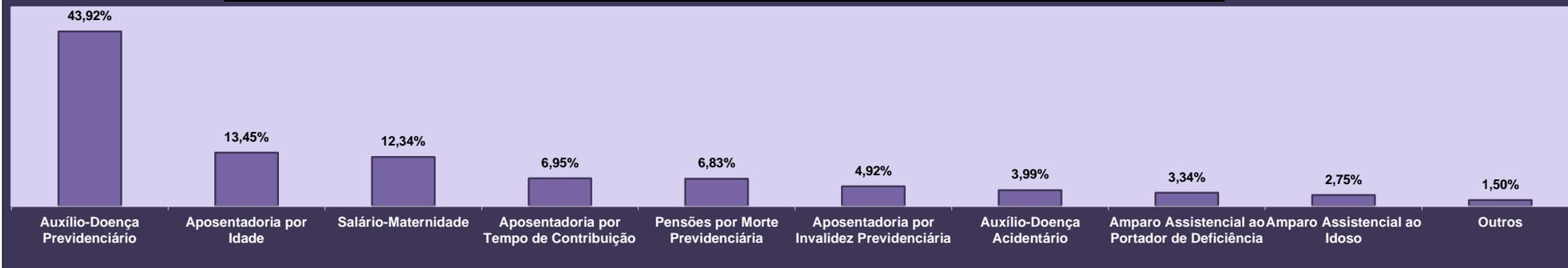
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	499.630	100,00			23,91	413.686	85.944	688.568.249	100,00			24,06	606.617.720	81.950.529	1.378,16	1.466,37	953,53
BENEFÍCIOS DO RGPS	469.132	93,90	100,00		23,51	383.188	85.944	659.424.355	95,77	100,00		23,79	577.473.827	81.950.529	1.405,63	1.507,02	953,53
Previdenciários	445.839	89,23	95,03	100,00	23,30	360.725	85.114	622.785.743	90,45	94,44	100,00	23,53	541.589.104	81.196.640	1.396,88	1.501,39	953,98
Aposentadorias	126.528	25,32	26,97	28,38	17,04	94.053	32.475	190.348.710	27,64	28,87	30,56	16,92	159.196.825	31.151.885	1.504,40	1.692,63	959,26
Idade	67.187	13,45	14,32	15,07	18,61	37.921	29.266	75.444.988	10,96	11,44	12,11	18,99	47.384.461	28.060.526	1.122,91	1.249,56	958,81
Invalidez	24.599	4,92	5,24	5,52	19,00	21.497	3.102	35.159.374	5,11	5,33	5,65	20,00	32.188.233	2.971.141	1.429,30	1.497,34	957,81
Tempo de Contribuição	34.742	6,95	7,41	7,79	12,84	34.635	107	79.744.348	11,58	12,09	12,80	13,76	79.624.131	120.217	2.295,33	2.298,95	1.123,53
Pensões por Morte	34.121	6,83	7,27	7,65	19,74	23.164	10.957	50.078.537	7,27	7,59	8,04	19,40	39.560.296	10.518.241	1.467,67	1.707,84	959,96
Auxílios	223.526	44,74	47,65	50,14	26,96	203.262	20.264	318.561.585	46,26	48,31	51,15	27,92	299.467.848	19.093.737	1.425,17	1.473,31	942,25
Doença	219.446	43,92	46,78	49,22	26,98	199.790	19.656	314.661.148	45,70	47,72	50,52	27,99	295.908.791	18.752.356	1.433,89	1.481,10	954,03
Acidente	2.209	0,44	0,47	0,50	42,70	1.705	504	1.591.773	0,23	0,24	0,26	38,68	1.350.753	241.019	720,59	792,23	478,21
Reclusão	1.871	0,37	0,40	0,42	11,24	1.767	104	2.308.664	0,34	0,35	0,37	13,32	2.208.303	100.361	1.233,92	1.249,75	965,01
Salário-Maternidade	61.664	12,34	13,14	13,83	26,04	40.246	21.418	63.796.912	9,27	9,67	10,24	26,60	43.364.134	20.432.778	1.034,59	1.077,48	954,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-	-	-100,00	-	-	-	-	-
Acidentários	23.293	4,66	4,97	100,00	27,67	22.463	830	36.638.612	5,32	5,56	100,00	28,34	35.884.723	753.889	1.572,95	1.597,50	908,30
Aposentadorias por Invalidez	1.118	0,22	0,24	4,80	26,76	1.055	63	1.986.405	0,29	0,30	5,42	29,04	1.925.594	60.811	1.776,75	1.825,21	965,25
Pensão por Morte	17	0,00	0,00	0,07	-	17	-	29.466	0,00	0,00	0,08	13,18	29.466	-	1.733,30	1.733,30	-
Auxílio-Doença	19.936	3,99	4,25	85,59	27,64	19.255	681	32.343.591	4,70	4,90	88,28	28,62	31.693.917	649.674	1.622,37	1.646,01	954,00
Auxílio-Acidente	2.213	0,44	0,47	9,50	29,26	2.127	86	2.275.546	0,33	0,35	6,21	25,29	2.232.142	43.404	1.028,26	1.049,43	504,70
Auxílio-Suplementar	9	0,00	0,00	0,04	-35,71	9	-	3.604	0,00	0,00	0,01	-82,29	3.604	-	400,47	400,47	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.446	6,09	100,00		30,41	30.446	-	29.045.556	4,22	100,00		30,41	29.045.556	-	954,00	954,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	30.446	6,09	100,00	100,00	30,41	30.446	-	29.045.556	4,22	100,00	100,00	30,41	29.045.556	-	954,00	954,00	-
Idoso	13.748	2,75	45,16	45,16	31,42	13.748	-	13.115.733	1,90	45,16	45,16	31,42	13.115.733	-	954,01	954,01	-
Portador de Deficiência	16.698	3,34	54,84	54,84	29,58	16.698	-	15.929.823	2,31	54,84	54,84	29,58	15.929.823	-	954,00	954,00	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	52	0,01			62,50	52	-	98.337	0,01			67,24	98.337	-	1.891,10	1.891,10	-

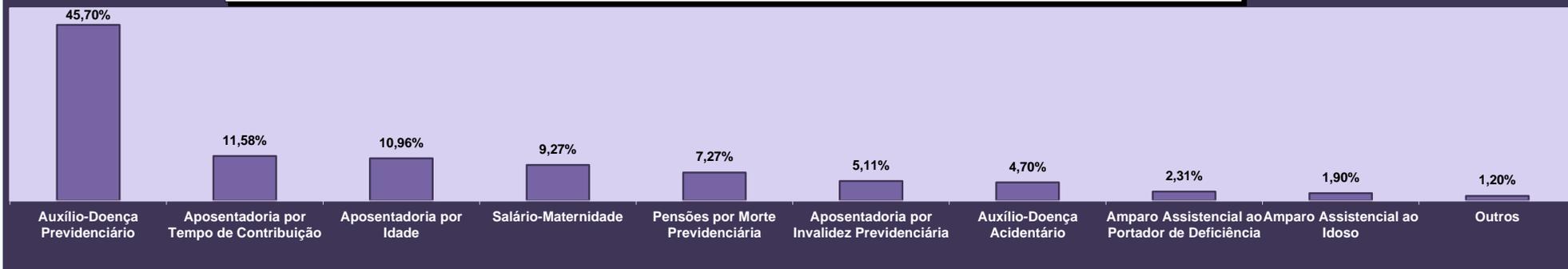
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

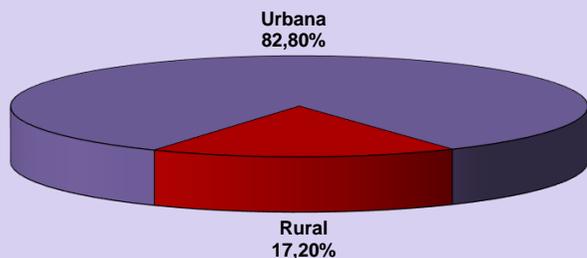
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



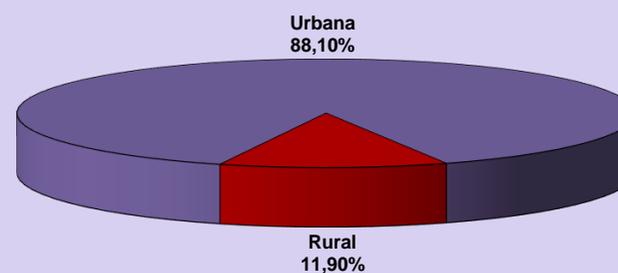
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



03

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE - AGOSTO/18

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	823	2.587	3.411	-	555	1.656	2.211
46 a 50	1	3.051	1.738	4.790	-	3.167	1.170	4.337
51 a 55	4	7.680	2.633	10.317	28	5.944	1.874	7.846
56 a 60	43	7.536	3.089	10.668	15.802	2.880	2.243	20.925
61 a 65	12.446	2.677	2.389	17.512	5.339	192	1.507	7.038
66 a 70	1.918	71	553	2.542	1.539	34	670	2.243
acima 70	335	17	136	488	465	8	307	780
Total	14.748	21.855	13.125	49.728	23.173	12.780	9.427	45.380

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	3	1	387	391	1	2	337	340
46 a 50	2	18	274	294	2	2	285	289
51 a 55	6	40	477	523	11.269	6	378	11.653
56 a 60	9.974	29	557	10.560	3.570	2	143	3.715
61 a 65	2.541	7	182	2.730	1.007	-	71	1.078
66 a 70	284	-	47	331	263	-	13	276
acima 70	130	-	5	135	214	-	9	223
Total	12.940	95	1.929	14.964	16.326	12	1.236	17.574

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	4	824	2.974	3.802	1	557	1.993	2.551
46 a 50	3	3.069	2.012	5.084	2	3.169	1.455	4.626
51 a 55	10	7.720	3.110	10.840	11.297	5.950	2.252	19.499
56 a 60	10.017	7.565	3.646	21.228	19.372	2.882	2.386	24.640
61 a 65	14.987	2.684	2.571	20.242	6.346	192	1.578	8.116
66 a 70	2.202	71	600	2.873	1.802	34	683	2.519
acima 70	465	17	141	623	679	8	316	1.003
Total	27.688	21.950	15.054	64.692	39.499	12.792	10.663	62.954

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

03

VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	4.920,73	2.851,34	1.591,97	1.896,80	-	1.372,29	1.355,36	1.359,61
46 a 50	954,00	2.391,50	1.795,37	2.174,90	-	1.685,89	1.338,48	1.592,17
51 a 55	1.535,70	2.255,03	1.822,74	2.144,43	1.249,33	2.289,35	1.251,86	2.037,84
56 a 60	1.549,07	2.547,49	1.738,47	2.309,21	1.186,75	2.104,91	1.195,48	1.314,06
61 a 65	1.367,89	2.520,04	1.672,37	1.585,56	1.134,91	2.731,36	1.126,85	1.176,74
66 a 70	1.393,43	3.504,01	1.645,41	1.507,20	1.120,26	2.992,16	1.092,66	1.140,39
acima 70	1.507,83	2.789,89	1.479,30	1.544,54	1.143,72	3.139,25	1.078,34	1.138,45
Total	1.375,18	2.434,32	1.715,40	1.930,46	1.169,61	2.067,46	1.230,43	1.435,10

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	954,00	954,00	962,76	962,67	954,00	954,00	957,09	957,06
46 a 50	954,00	981,40	961,56	962,72	954,00	954,00	957,35	957,30
51 a 55	954,00	1.114,37	958,02	969,93	954,79	987,23	956,36	954,85
56 a 60	963,40	1.170,23	957,23	963,64	954,54	1.287,90	957,34	954,82
61 a 65	965,28	1.538,80	954,02	966,00	954,43	-	954,00	954,41
66 a 70	975,58	-	954,00	972,52	954,08	-	954,00	954,07
acima 70	961,54	-	954,00	961,26	954,00	-	954,00	954,00
Total	964,01	1.135,81	958,76	964,42	954,69	1.026,27	956,72	954,88

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.945,68	2.849,04	1.510,09	1.800,74	954,00	1.370,79	1.288,02	1.305,96
46 a 50	954,00	2.383,23	1.681,82	2.104,80	954,00	1.685,43	1.263,83	1.552,51
51 a 55	1.186,68	2.249,12	1.690,11	2.087,76	955,52	2.288,03	1.202,26	1.390,62
56 a 60	965,91	2.542,21	1.619,12	1.639,85	1.143,96	2.104,34	1.181,20	1.259,90
61 a 65	1.299,63	2.517,48	1.621,52	1.502,00	1.106,27	2.731,36	1.119,07	1.147,21
66 a 70	1.339,54	3.504,01	1.591,25	1.445,60	1.096,01	2.992,16	1.090,02	1.119,98
acima 70	1.355,11	2.789,89	1.460,67	1.418,15	1.083,93	3.139,25	1.074,80	1.097,44
Total	1.183,02	2.428,70	1.618,44	1.707,00	1.080,77	2.066,48	1.198,70	1.301,04

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	499.630	100,00	-	469.132	30.446	52	688.568.249	100,00	-	659.424.355	29.045.556	98.337
< 1	3.348	0,67	0,67	3.344	4	-	2.071.334	0,30	0,30	2.067.586	3.747	-
= 1	250.293	50,10	50,77	219.851	30.440	2	238.779.522	34,68	34,98	209.737.854	29.039.760	1.908
1 - 2	171.329	34,29	85,06	171.280	2	47	222.608.209	32,33	67,31	222.520.850	2.049	85.309
2 - 3	41.636	8,33	93,39	41.635	-	1	95.949.925	13,93	81,24	95.947.310	-	2.615
3 - 4	17.493	3,50	96,89	17.493	-	-	57.390.093	8,33	89,58	57.390.093	-	-
4 - 5	9.211	1,84	98,74	9.209	-	2	39.260.068	5,70	95,28	39.251.563	-	8.505
5 - 6	6.201	1,24	99,98	6.201	-	-	31.725.423	4,61	99,89	31.725.423	-	-
6 - 7	89	0,02	99,99	89	-	-	538.076	0,08	99,96	538.076	-	-
7 - 8	18	0,00	100,00	18	-	-	129.113	0,02	99,98	129.113	-	-
8 - 9	7	0,00	100,00	7	-	-	54.699	0,01	99,99	54.699	-	-
9 - 10	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,99	-	-	-
10 - 20	5	0,00	100,00	5	-	-	61.787	0,01	100,00	61.787	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

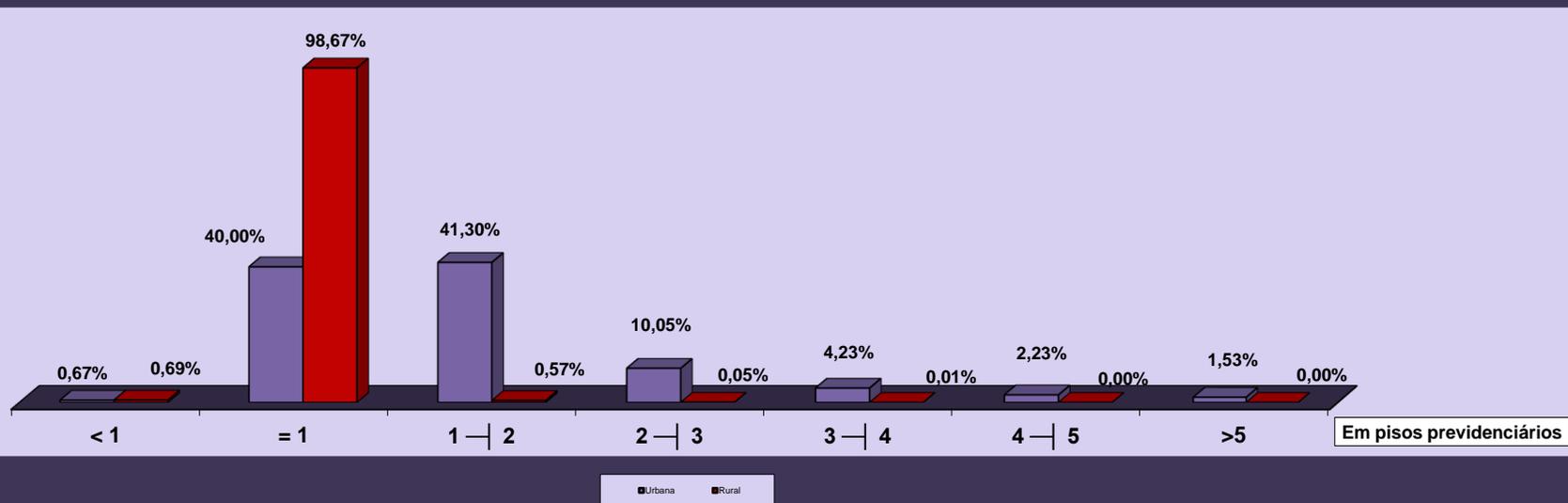
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

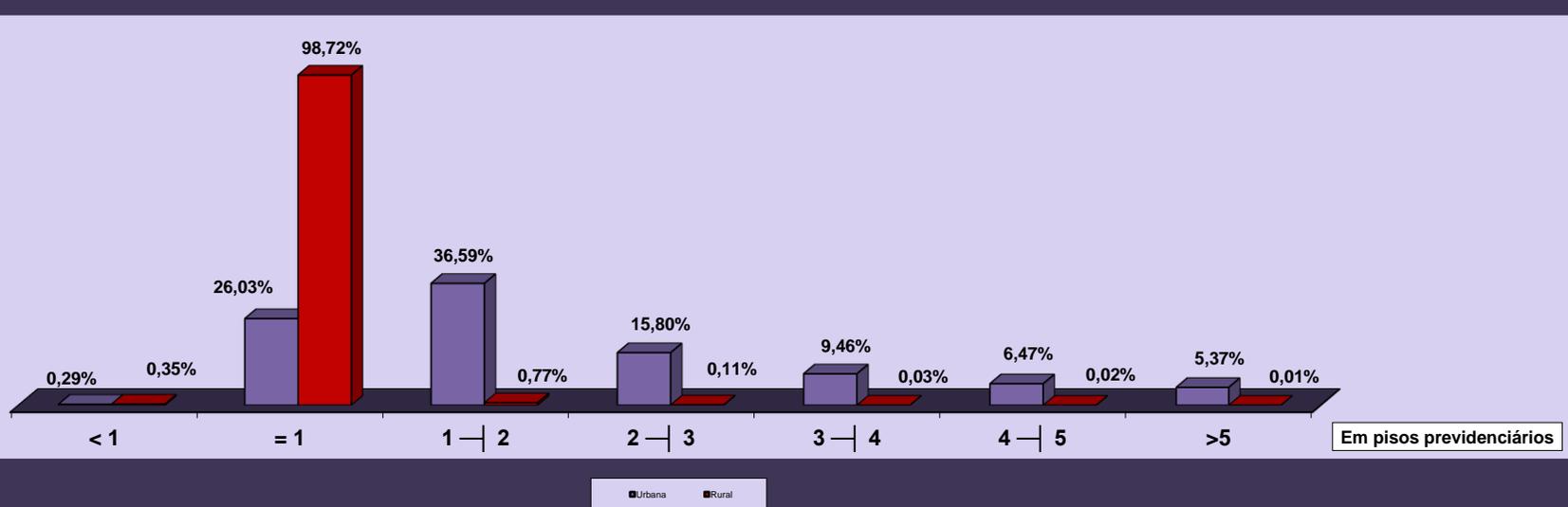
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	413.686	383.188	30.446	52	606.617.720	577.473.827	29.045.556	98.337	85.944	85.944	-	81.950.529	81.950.529	-
< 1	2.752	2.748	4	-	1.785.941	1.782.194	3.747	-	596	596	-	285.393	285.393	-
= 1	165.492	135.050	30.440	2	157.879.368	128.837.700	29.039.760	1.908	84.801	84.801	-	80.900.154	80.900.154	-
1 - 2	170.836	170.787	2	47	221.980.134	221.892.775	2.049	85.309	493	493	-	628.075	628.075	-
2 - 3	41.595	41.594	-	1	95.861.951	95.859.336	-	2.615	41	41	-	87.974	87.974	-
3 - 4	17.485	17.485	-	-	57.363.330	57.363.330	-	-	8	8	-	26.763	26.763	-
4 - 5	9.208	9.206	-	2	39.247.774	39.239.269	-	8.505	3	3	-	12.294	12.294	-
5 - 6	6.199	6.199	-	-	31.715.548	31.715.548	-	-	2	2	-	9.875	9.875	-
6 - 7	89	89	-	-	538.076	538.076	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	18	18	-	-	129.113	129.113	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	7	7	-	-	54.699	54.699	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	5	5	-	-	61.787	61.787	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	499.630	3.348	250.293	239.669	6.315	5	688.568.249	2.071.334	238.779.522	415.208.295	32.447.311	61.787
NORTE	25.415	420	16.322	8.501	172	-	31.184.026	234.613	15.571.188	14.491.197	887.029	-
Rondônia	4.155	286	2.359	1.484	26	-	4.886.378	158.708	2.250.486	2.341.207	135.976	-
Acre	1.416	16	944	447	9	-	1.678.955	8.094	900.576	722.981	47.304	-
Amazonas	6.657	40	4.357	2.209	51	-	8.395.132	24.975	4.156.578	3.949.404	264.176	-
Roraima	939	5	704	225	5	-	1.080.746	2.913	671.616	381.392	24.825	-
Pará	8.722	55	5.597	3.010	60	-	10.894.505	29.704	5.339.538	5.218.414	306.849	-
Amapá	1.122	-	832	284	6	-	1.319.957	-	793.728	495.394	30.835	-
Tocantins	2.404	18	1.529	842	15	-	2.928.354	10.220	1.458.666	1.382.405	77.063	-
NORDESTE	115.058	678	84.618	29.014	748	-	132.541.366	372.251	80.725.572	47.619.753	3.823.790	-
Maranhão	15.901	16	13.867	1.964	54	-	16.902.618	8.486	13.229.118	3.386.597	278.417	-
Piauí	7.802	54	6.264	1.455	29	-	8.440.723	29.883	5.975.856	2.283.179	151.805	-
Ceará	16.334	115	11.710	4.374	135	-	18.790.959	61.042	11.171.340	6.868.755	689.821	-
Rio Grande do Norte	8.011	61	5.461	2.434	55	-	9.523.722	33.143	5.209.794	3.999.218	281.567	-
Paraíba	9.559	97	6.788	2.613	61	-	10.943.173	53.562	6.475.752	4.104.258	309.601	-
Pernambuco	16.762	78	11.304	5.260	120	-	20.038.543	47.945	10.784.016	8.598.499	608.083	-
Alagoas	7.166	89	5.167	1.859	51	-	8.277.400	46.173	4.929.318	3.042.063	259.847	-
Sergipe	4.148	16	2.883	1.204	45	-	5.019.491	8.126	2.750.382	2.030.211	230.772	-
Bahia	29.375	152	21.174	7.851	198	-	34.604.737	83.891	20.199.996	13.306.974	1.013.877	-
SUDESTE	200.701	1.084	75.646	120.208	3.758	5	309.466.084	726.236	72.166.284	217.220.455	19.291.322	61.787
Minas Gerais	52.761	197	27.570	24.453	540	1	69.252.999	112.399	26.301.780	40.037.542	2.790.009	11.270
Espírito Santo	8.618	37	4.534	3.939	108	-	11.478.976	20.189	4.325.436	6.582.703	550.647	-
Rio de Janeiro	32.513	74	12.841	19.016	582	-	48.997.571	50.647	12.250.314	33.735.098	2.961.513	-
São Paulo	106.809	776	30.701	72.800	2.528	4	179.736.538	543.002	29.288.754	136.865.113	12.989.153	50.517
SUL	93.980	1.004	38.961	53.051	964	-	130.528.717	635.086	37.168.794	87.749.704	4.975.133	-
Paraná	30.235	226	12.828	16.890	291	-	41.047.777	147.961	12.237.912	27.162.900	1.499.004	-
Santa Catarina	26.947	376	9.808	16.504	259	-	38.170.239	241.367	9.356.832	27.232.983	1.339.058	-
Rio Grande do Sul	36.798	402	16.325	19.657	414	-	51.310.701	245.759	15.574.050	33.353.821	2.137.071	-
CENTRO-OESTE	64.476	162	34.746	28.895	673	-	84.848.055	103.148	33.147.684	48.127.186	3.470.038	-
Mato Grosso do Sul	7.982	45	3.765	4.113	59	-	10.559.915	29.178	3.591.810	6.637.367	301.560	-
Mato Grosso	7.609	35	3.487	4.050	37	-	10.167.775	21.909	3.326.598	6.631.917	187.350	-
Goiás	12.473	61	5.431	6.867	114	-	17.072.811	38.535	5.181.174	11.265.801	587.302	-
Distrito Federal	36.412	21	22.063	13.865	463	-	47.047.554	13.526	21.048.102	23.592.101	2.393.826	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

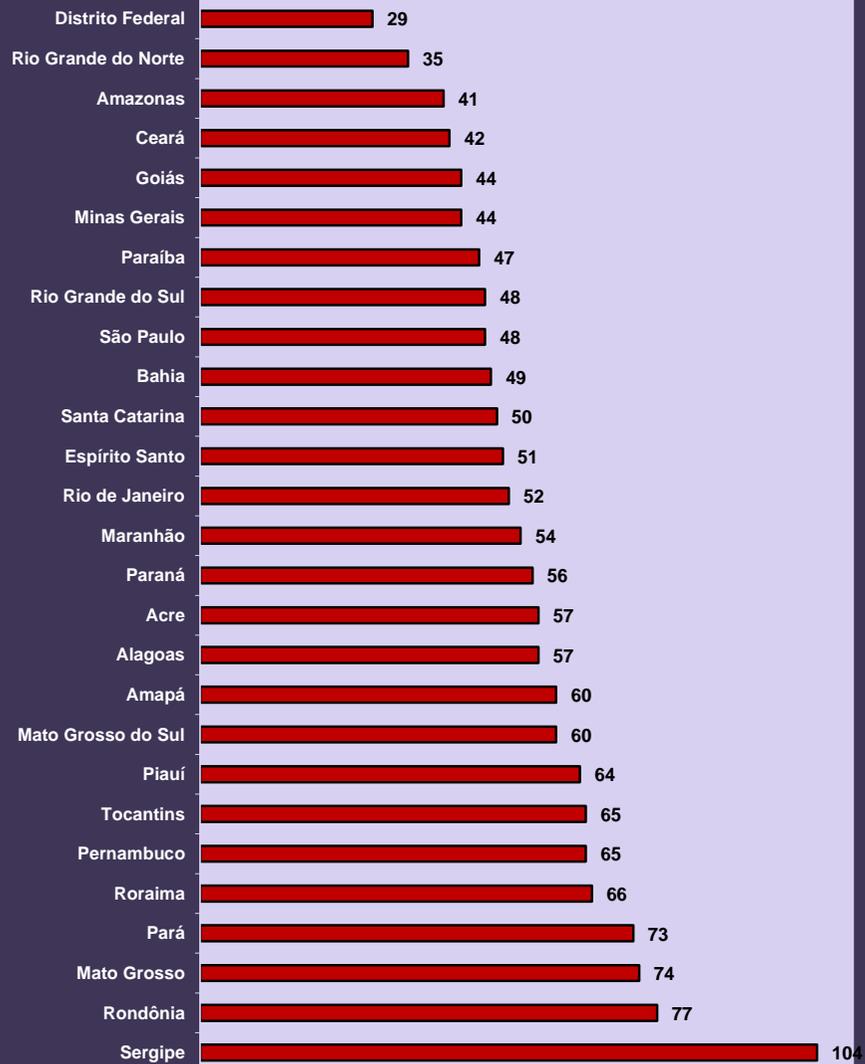
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

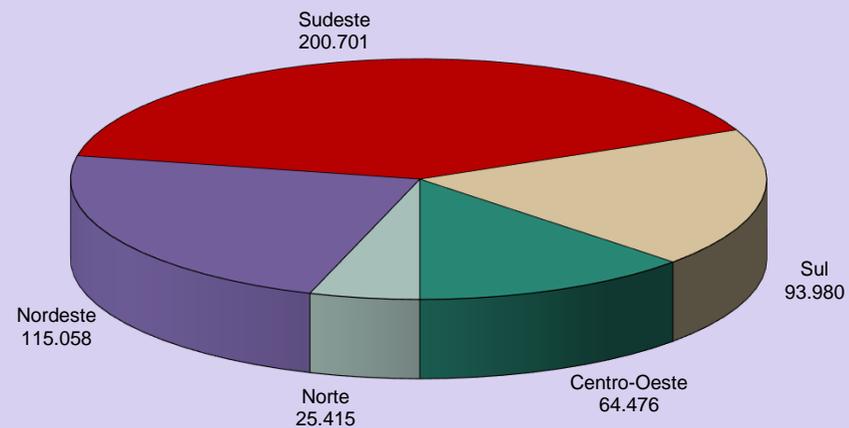
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	499.630	100,00	23,91	413.686	85.944	17,20	688.568.249	100,00	24,06	606.617.720	81.950.529	11,90	1.378,16	1.466,37	953,53	49
NORTE	25.415	5,09	33,03	15.606	9.809	38,60	31.184.026	4,53	31,44	21.894.310	9.289.716	29,79	1.226,99	1.402,94	947,06	...
Rondônia	4.155	0,83	36,36	2.810	1.345	32,37	4.886.378	0,71	33,58	3.653.192	1.233.185	25,24	1.176,02	1.300,07	916,87	77
Acre	1.416	0,28	22,60	905	511	36,09	1.678.955	0,24	21,83	1.194.150	484.806	28,88	1.185,70	1.319,50	948,74	57
Amazonas	6.657	1,33	20,47	3.813	2.844	42,72	8.395.132	1,22	20,01	5.682.101	2.713.032	32,32	1.261,10	1.490,19	953,95	41
Roraima	939	0,19	65,90	513	426	45,37	1.080.746	0,16	64,49	675.296	405.450	37,52	1.150,95	1.316,37	951,76	66
Pará	8.722	1,75	41,94	5.389	3.333	38,21	10.894.505	1,58	37,96	7.727.047	3.167.457	29,07	1.249,08	1.433,86	950,33	73
Amapá	1.122	0,22	70,00	580	542	48,31	1.319.957	0,19	71,35	802.889	517.068	39,17	1.176,43	1.384,29	954,00	60
Tocantins	2.404	0,48	19,90	1.596	808	33,61	2.928.354	0,43	23,61	2.159.636	768.718	26,25	1.218,12	1.353,16	951,38	65
NORDESTE	115.058	23,03	24,29	65.870	49.188	42,75	132.541.366	19,25	23,22	85.719.055	46.822.311	35,33	1.151,95	1.301,34	951,91	...
Maranhão	15.901	3,18	27,32	4.357	11.544	72,60	16.902.618	2,45	26,77	5.891.004	11.011.615	65,15	1.062,99	1.352,08	953,88	54
Piauí	7.802	1,56	32,75	3.493	4.309	55,23	8.440.723	1,23	31,84	4.340.908	4.099.815	48,57	1.081,87	1.242,74	951,45	64
Ceará	16.334	3,27	24,36	10.727	5.607	34,33	18.790.959	2,73	23,41	13.461.571	5.329.387	28,36	1.150,42	1.254,92	950,49	42
Rio Grande do Norte	8.011	1,60	19,59	5.335	2.676	33,40	9.523.722	1,38	19,02	6.982.629	2.541.093	26,68	1.188,83	1.308,83	949,59	35
Paraíba	9.559	1,91	40,66	6.132	3.427	35,85	10.943.173	1,59	39,24	7.689.364	3.253.809	29,73	1.144,80	1.253,97	949,46	47
Pernambuco	16.762	3,35	25,99	11.324	5.438	32,44	20.038.543	2,91	25,06	14.852.076	5.186.467	25,88	1.195,47	1.311,56	953,75	65
Alagoas	7.166	1,43	19,21	4.897	2.269	31,66	8.277.400	1,20	17,65	6.130.021	2.147.379	25,94	1.155,09	1.251,79	946,40	57
Sergipe	4.148	0,83	27,71	2.903	1.245	30,01	5.019.491	0,73	27,82	3.833.187	1.186.304	23,63	1.210,10	1.320,42	952,85	104
Bahia	29.375	5,88	17,43	16.702	12.673	43,14	34.604.737	5,03	16,29	22.538.294	12.066.443	34,87	1.178,03	1.349,44	952,14	49
SUDESTE	200.701	40,17	23,89	190.113	10.588	5,28	309.466.084	44,94	24,62	299.253.463	10.212.621	3,30	1.541,93	1.574,08	964,55	...
Minas Gerais	52.761	10,56	16,04	46.222	6.539	12,39	69.252.999	10,06	13,48	62.993.342	6.259.657	9,04	1.312,58	1.362,84	957,28	44
Espírito Santo	8.618	1,72	11,37	7.240	1.378	15,99	11.478.976	1,67	10,62	10.165.454	1.313.522	11,44	1.331,98	1.404,07	953,21	51
Rio de Janeiro	32.513	6,51	25,19	32.096	417	1,28	48.997.571	7,12	26,79	48.595.271	402.300	0,82	1.507,01	1.514,06	964,75	52
São Paulo	106.809	21,38	28,97	104.555	2.254	2,11	179.736.538	26,10	29,98	177.499.396	2.237.143	1,24	1.682,78	1.697,67	992,52	48
SUL	93.980	18,81	18,35	81.115	12.865	13,69	130.528.717	18,96	18,19	118.261.656	12.267.061	9,40	1.388,90	1.457,95	953,52	...
Paraná	30.235	6,05	18,00	26.361	3.874	12,81	41.047.777	5,96	17,98	37.341.452	3.706.324	9,03	1.357,62	1.416,54	956,72	56
Santa Catarina	26.947	5,39	22,88	23.871	3.076	11,41	38.170.239	5,54	22,99	35.244.803	2.925.436	7,66	1.416,49	1.476,47	951,05	50
Rio Grande do Sul	36.798	7,37	15,51	30.883	5.915	16,07	51.310.701	7,45	15,02	45.675.401	5.635.301	10,98	1.394,39	1.478,98	952,71	48
CENTRO-OESTE	64.476	12,90	28,62	60.982	3.494	5,42	84.848.055	12,32	30,55	81.489.236	3.358.819	3,96	1.315,96	1.336,28	961,31	...
Mato Grosso do Sul	7.982	1,60	27,08	7.086	896	11,23	10.559.915	1,53	26,26	9.694.315	865.600	8,20	1.322,97	1.368,09	966,07	60
Mato Grosso	7.609	1,52	32,91	6.419	1.190	15,64	10.167.775	1,48	34,06	9.030.234	1.137.541	11,19	1.336,28	1.406,80	955,92	74
Goiás	12.473	2,50	43,80	11.553	920	7,38	17.072.811	2,48	44,87	16.187.152	885.659	5,19	1.368,78	1.401,12	962,67	44
Distrito Federal	36.412	7,29	23,65	35.924	488	1,34	47.047.554	6,83	26,27	46.577.536	470.019	1,00	1.292,09	1.296,56	963,15	29

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

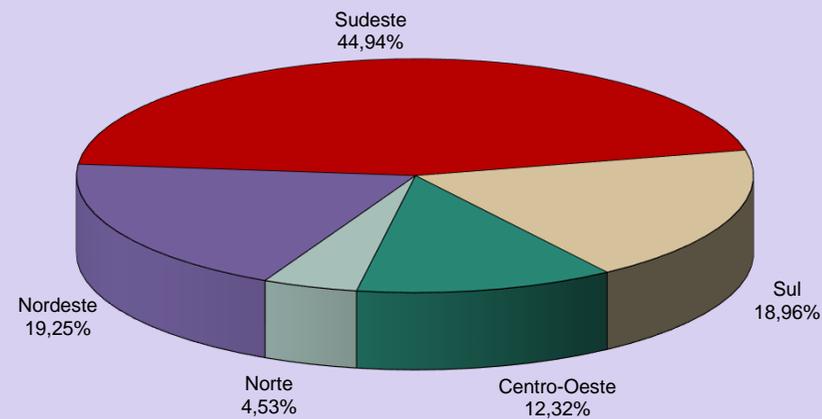
**TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO
(EM DIAS)**



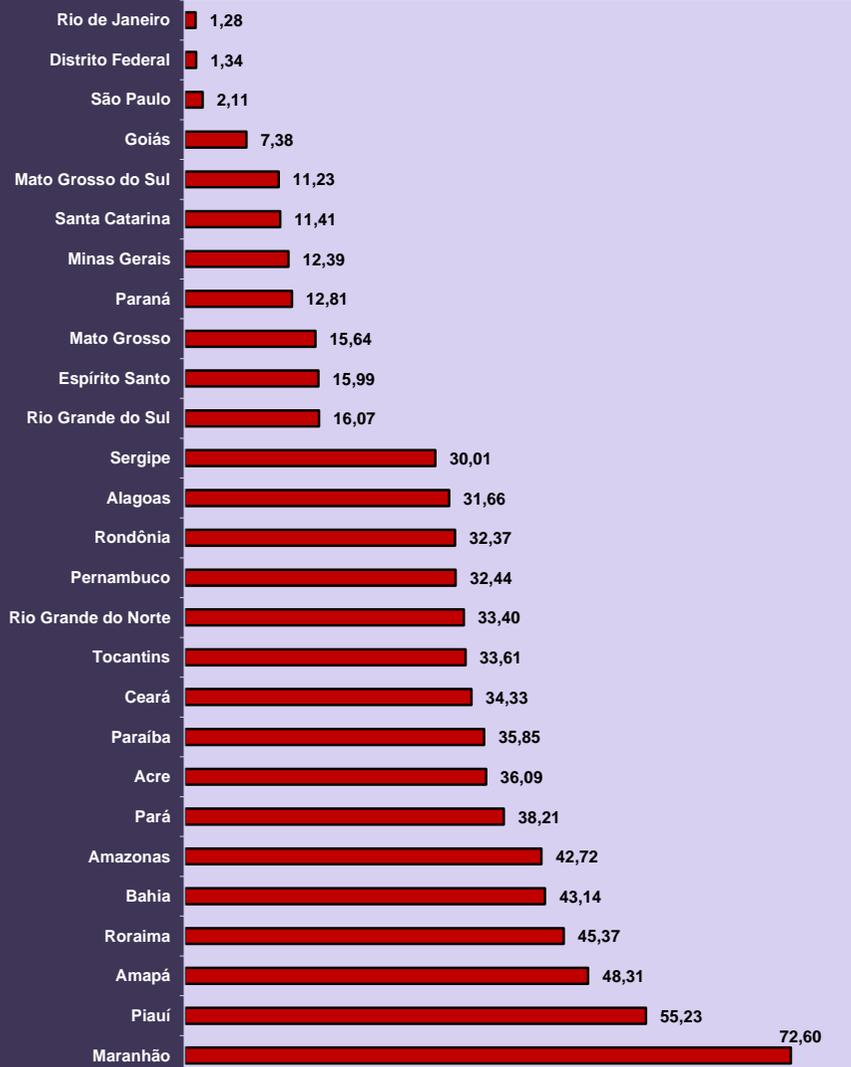
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



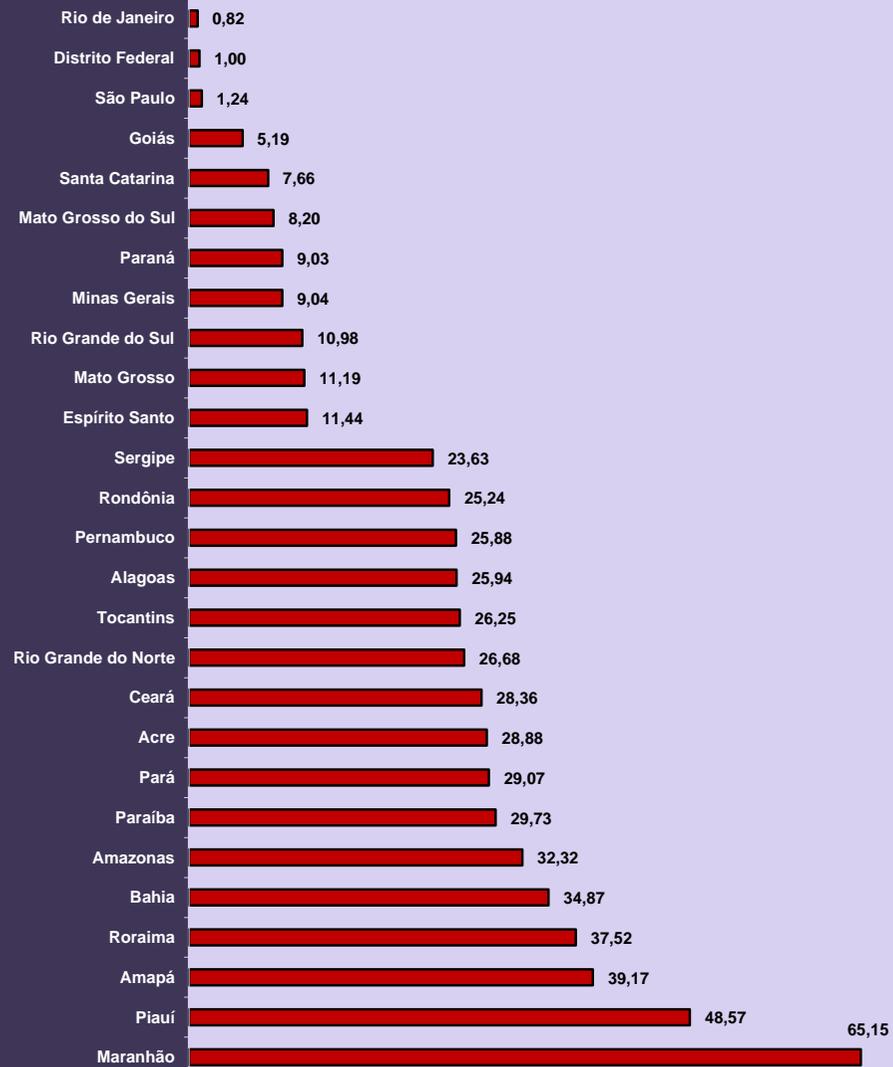
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	67.187	37.921	29.266	75.444.988	47.384.461	28.060.526	1.122,91	1.249,56	958,81
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		67.187	37.921	29.266	75.444.988	47.384.461	28.060.526	1.122,91	1.249,56	958,81
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	24.599	21.497	3.102	35.159.374	32.188.233	2.971.141	1.429,30	1.497,34	957,81
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		24.599	21.497	3.102	35.159.374	32.188.233	2.971.141	1.429,30	1.497,34	957,81
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	31.414	31.307	107	69.554.587	69.434.370	120.217	2.214,13	2.217,85	1.123,53
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.214	2.214	-	7.643.296	7.643.296	-	3.452,26	3.452,26	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.114	1.114	-	2.546.464	2.546.464	-	2.285,87	2.285,87	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		34.742	34.635	107	79.744.348	79.624.131	120.217	2.295,33	2.298,95	1.123,53

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	34.116	23.159	10.957	50.056.393	39.538.152	10.518.241	1.467,24	1.707,25	959,96
23	Pensão por morte de ex-combatente	5	5	-	22.144	22.144	-	4.428,85	4.428,85	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		34.121	23.164	10.957	50.078.537	39.560.296	10.518.241	1.467,67	1.707,84	959,96
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.871	1.767	104	2.308.664	2.208.303	100.361	1.233,92	1.249,75	965,01
31	Auxílio-doença previdenciário	219.446	199.790	19.656	314.661.148	295.908.791	18.752.356	1.433,89	1.481,10	954,03
36	Auxílio Acidente	2.209	1.705	504	1.591.773	1.350.753	241.019	720,59	792,23	478,21
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		223.526	203.262	20.264	318.561.585	299.467.848	19.093.737	1.425,17	1.473,31	942,25
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	19.936	19.255	681	32.343.591	31.693.917	649.674	1.622,37	1.646,01	954,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.118	1.055	63	1.986.405	1.925.594	60.811	1.776,75	1.825,21	965,25
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	17	17	-	29.466	29.466	-	1.733,30	1.733,30	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.213	2.127	86	2.275.546	2.232.142	43.404	1.028,26	1.049,43	504,70
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	9	9	-	3.604	3.604	-	400,47	400,47	-
Total de Benefícios Acidentários		23.293	22.463	830	36.638.612	35.884.723	753.889	1.572,95	1.597,50	908,30
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	61.664	40.246	21.418	63.796.912	43.364.134	20.432.778	1.034,59	1.077,48	954,00
Total de Espécies Diversas		61.664	40.246	21.418	63.796.912	43.364.134	20.432.778	1.034,59	1.077,48	954,00
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		469.132	383.188	85.944	659.424.355	577.473.827	81.950.529	1.405,63	1.507,02	953,53

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	16.698	16.698	-	15.929.823	15.929.823	-	954,00	954,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.748	13.748	-	13.115.733	13.115.733	-	954,01	954,01	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		30.446	30.446	-	29.045.556	29.045.556	-	954,00	954,00	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

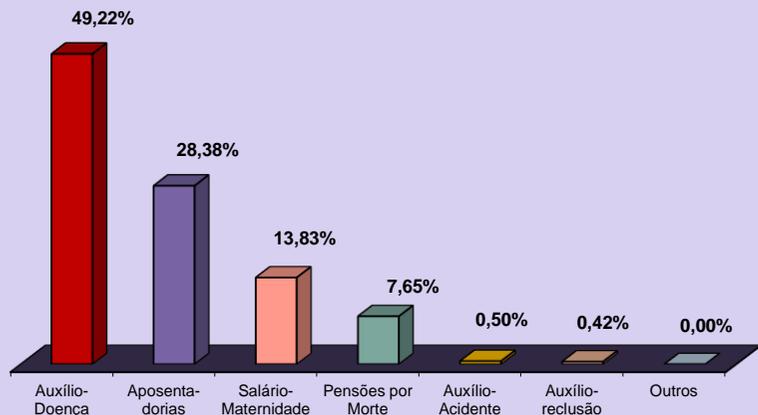
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	6	6	-	15.038	15.038	-	2.506,31	2.506,31	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	-	18.126	18.126	-	1.812,60	1.812,60	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	22	22	-	41.976	41.976	-	1.908,00	1.908,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	14	14	-	23.197	23.197	-	1.656,96	1.656,96	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		52	52	-	98.337	98.337	-	1.891,10	1.891,10	-

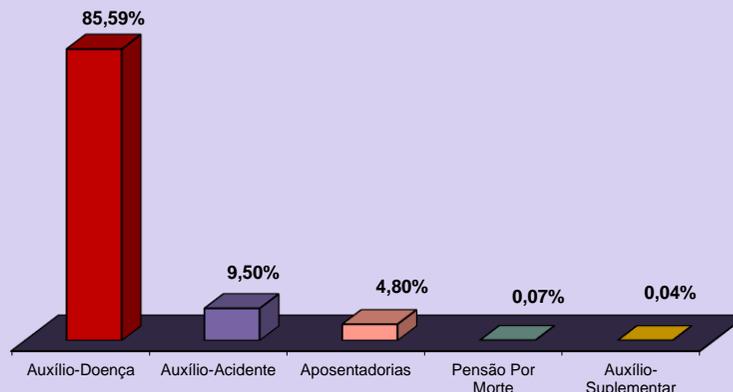
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

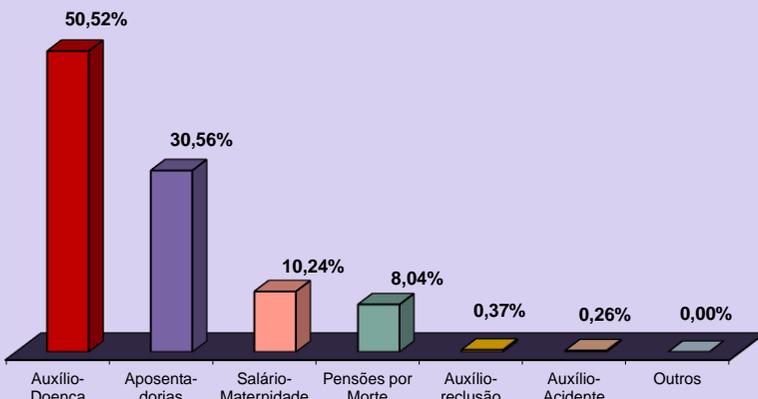
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



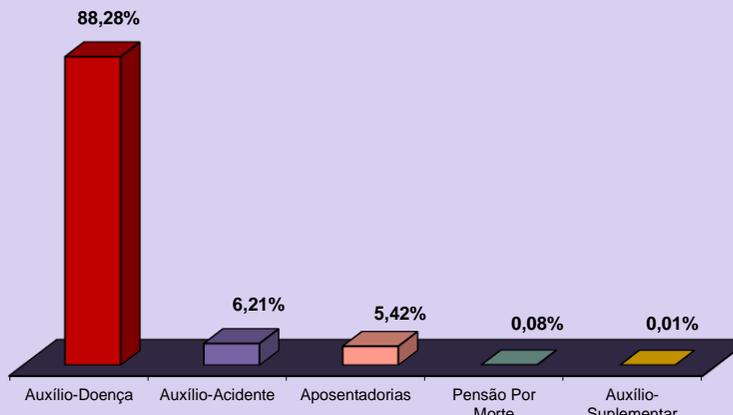
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.392.258.865	100,00	19,75	1.201.024.401	191.234.464
NORTE	69.426.118	4,99	29,26	50.681.290	18.744.828
Rondônia	10.539.519	0,76	24,13	7.599.311	2.940.208
Acre	3.617.267	0,26	36,04	2.453.197	1.164.069
Amazonas	18.418.362	1,32	42,83	13.722.141	4.696.221
Roraima	1.876.060	0,13	69,08	1.281.433	594.627
Pará	25.287.807	1,82	22,05	18.579.095	6.708.712
Amapá	2.312.461	0,17	22,54	1.718.392	594.070
Tocantins	7.374.643	0,53	23,94	5.327.722	2.046.922
NORDESTE	287.405.970	20,64	27,08	182.100.036	105.305.934
Maranhão	42.467.480	3,05	20,85	17.649.114	24.818.366
Piauí	18.213.014	1,31	22,11	9.400.211	8.812.803
Ceará	33.381.815	2,40	14,02	22.740.578	10.641.237
Rio Grande do Norte	16.139.458	1,16	20,75	11.516.997	4.622.461
Paraíba	18.554.110	1,33	46,57	12.869.022	5.685.089
Pernambuco	44.885.668	3,22	15,81	31.616.778	13.268.890
Alagoas	19.950.560	1,43	52,49	14.796.782	5.153.778
Sergipe	14.889.587	1,07	27,10	11.469.285	3.420.302
Bahia	78.924.278	5,67	37,85	50.041.269	28.883.009
SUDESTE	629.148.784	45,19	13,65	602.814.121	26.334.663
Minas Gerais	136.899.321	9,83	12,15	121.128.315	15.771.006
Espírito Santo	25.070.257	1,80	-0,21	21.444.674	3.625.583
Rio de Janeiro	96.718.418	6,95	17,59	95.685.526	1.032.891
São Paulo	370.460.788	26,61	14,29	364.555.605	5.905.183
SUL	262.309.393	18,84	18,25	236.362.900	25.946.493
Paraná	91.103.539	6,54	14,52	82.151.666	8.951.873
Santa Catarina	73.650.789	5,29	19,89	67.493.028	6.157.761
Rio Grande do Sul	97.555.065	7,01	20,68	86.718.206	10.836.859
CENTRO-OESTE	143.968.599	10,34	34,07	129.066.055	14.902.544
Mato Grosso do Sul	21.899.258	1,57	52,13	18.988.126	2.911.132
Mato Grosso	21.959.773	1,58	19,83	19.246.309	2.713.465
Goiás	29.117.884	2,09	9,99	25.555.293	3.562.591
Distrito Federal	70.991.684	5,10	47,32	65.276.327	5.715.357

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.392.258.865	100,00	19,75	1.201.024.401	191.234.464
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.282.642.714	92,13	19,50	1.091.408.251	191.234.464
Previdenciários	1.238.137.360	88,93	19,72	1.048.220.560	189.916.801
Aposentadorias	574.141.682	41,24	16,18	499.488.374	74.653.308
Idade	215.822.284	15,50	23,05	145.246.968	70.575.315
Invalidez	34.909.625	2,51	12,45	31.205.844	3.703.781
Tempo de Contribuição	323.409.774	23,23	12,39	323.035.562	374.212
Pensões por Morte	171.046.205	12,29	25,84	128.956.096	42.090.109
Auxílios	385.745.836	27,71	17,70	349.702.309	36.043.527
Doença	363.650.498	26,12	17,51	329.145.958	34.504.540
Acidente	5.769.884	0,41	25,05	5.235.328	534.556
Reclusão	16.325.455	1,17	19,42	15.321.023	1.004.431
Salário-Maternidade	107.203.637	7,70	40,49	70.073.780	37.129.857
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	44.505.354	3,20	13,53	43.187.691	1.317.663
Aposentadorias por Invalidez	1.551.592	0,11	-6,04	1.513.374	38.219
Pensão por Morte	74.893	0,01	-47,31	74.893	-
Auxílio-Doença	35.490.419	2,55	17,65	34.366.283	1.124.136
Auxílio-Acidente	7.328.120	0,53	2,09	7.172.812	155.308
Auxílio-Suplementar	60.329	0,00	-5,78	60.329	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	108.689.823	7,81	22,33	108.689.823	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	108.689.823	7,81	22,33	108.689.823	-
Idoso	45.135.472	3,24	23,62	45.135.472	-
Portador de Deficiência	63.554.351	4,56	21,43	63.554.351	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-100,00	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-100,00	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	926.328	0,07	96,95	926.328	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

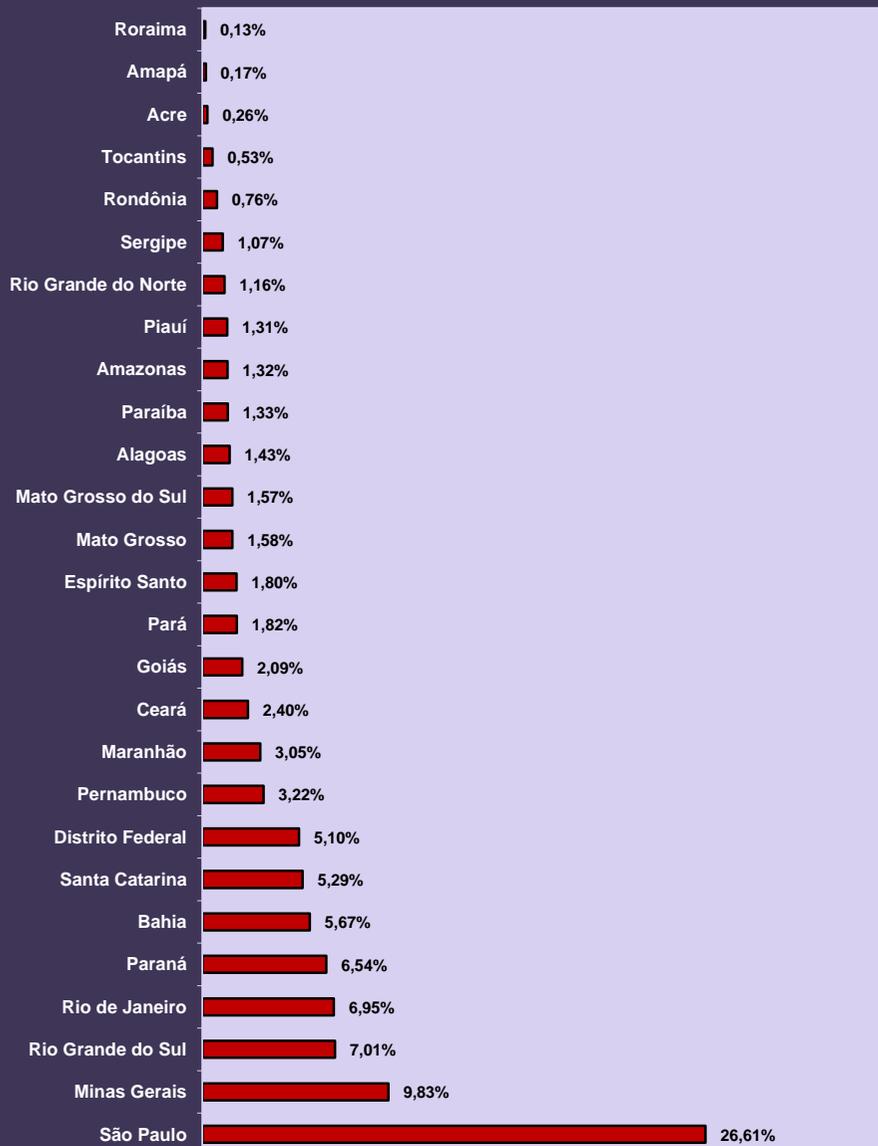
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

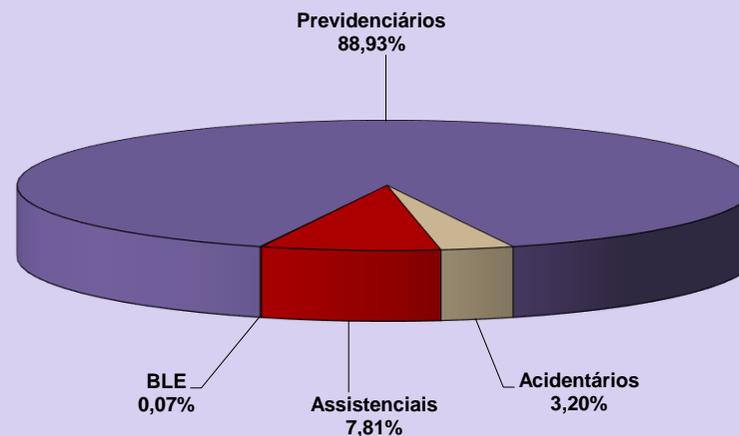
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

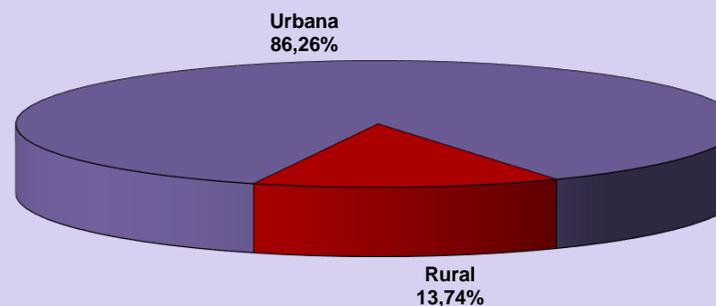
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10		EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006/2018										
ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	-32,42	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Total	-	-	-	-	531.142.558.449	9,45	426.051.649.342	105.090.909.108	-	-	-
	Janeiro	33.795.638	0,12	24.307.886	9.487.752	40.546.100.489	6,94	32.523.951.898	8.022.148.591	1.199,74	1.338,00	845,53
	Fevereiro	33.825.153	0,09	24.334.986	9.490.167	40.563.236.164	0,04	32.549.301.982	8.013.934.182	1.199,20	1.337,55	844,45
	Março	33.843.284	0,05	24.352.042	9.491.242	40.620.568.779	0,14	32.608.315.422	8.012.253.357	1.200,25	1.339,04	844,17
	Abril	33.917.410	0,22	24.411.042	9.506.368	40.697.070.193	0,19	32.680.910.409	8.016.159.784	1.199,89	1.338,78	843,24
	Maiο	33.991.925	0,22	24.480.149	9.511.776	40.847.173.199	0,37	32.824.169.500	8.023.003.699	1.201,67	1.340,85	843,48
	Junho	34.029.485	0,11	24.516.513	9.512.972	40.914.592.834	0,17	32.893.750.998	8.020.841.835	1.202,33	1.341,70	843,15
	Julho	34.067.090	0,11	24.550.358	9.516.732	40.973.657.915	0,14	32.954.247.454	8.019.410.461	1.202,73	1.342,31	842,66
	Agosto(2)	34.194.510	0,37	24.658.794	9.535.716	60.726.648.881	48,21	48.331.967.275	12.394.681.606	1.775,92	1.960,03	1.299,82
	Setembro	34.258.928	0,19	24.717.508	9.541.420	41.184.866.337	-32,18	33.154.470.507	8.030.395.830	1.202,16	1.341,34	841,64
	Outubro	34.289.291	0,09	24.750.966	9.538.325	41.262.128.119	0,19	33.235.415.906	8.026.712.213	1.203,35	1.342,79	841,52
	Novembro(2)	34.448.737	0,47	24.879.545	9.569.192	61.402.373.848	48,81	48.938.214.768	12.464.159.080	1.782,43	1.967,01	1.302,53
	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	-32,57	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Janeiro	34.476.185	-0,06	24.912.639	9.563.546	42.293.694.384	2,15	34.094.985.914	8.198.708.469	1.226,75	1.368,58	857,29
	Fevereiro	34.528.077	0,15	24.958.940	9.569.137	42.343.521.874	0,12	34.144.833.138	8.198.688.736	1.226,35	1.368,04	856,78
	Março	34.613.955	0,25	25.037.492	9.576.463	42.370.137.696	0,06	34.173.753.026	8.196.384.670	1.224,08	1.364,90	855,89
	Abril	34.671.708	0,17	25.091.258	9.580.450	42.566.028.274	0,46	34.362.365.317	8.203.662.956	1.227,69	1.369,50	856,29
	Maiο	34.638.381	-0,10	25.086.044	9.552.337	42.583.053.262	0,04	34.404.071.505	8.178.981.757	1.229,36	1.371,44	856,23
	Junho	34.753.378	0,33	25.176.043	9.577.335	42.730.938.436	0,35	34.530.755.260	8.200.183.176	1.229,55	1.371,57	856,21
	Julho	34.810.436	0,16	25.225.550	9.584.886	42.816.340.443	0,20	34.612.734.370	8.203.606.073	1.229,99	1.372,13	855,89
	Agosto	34.730.284	-0,23	25.191.509	9.538.775	63.308.958.243	47,86	50.685.804.621	12.623.153.622	1.822,87	2.012,02	1.323,35
	Subtotal(3)	-	-	-	-	361.012.672.611	4,37	291.009.303.153	70.003.369.459	-	-	-

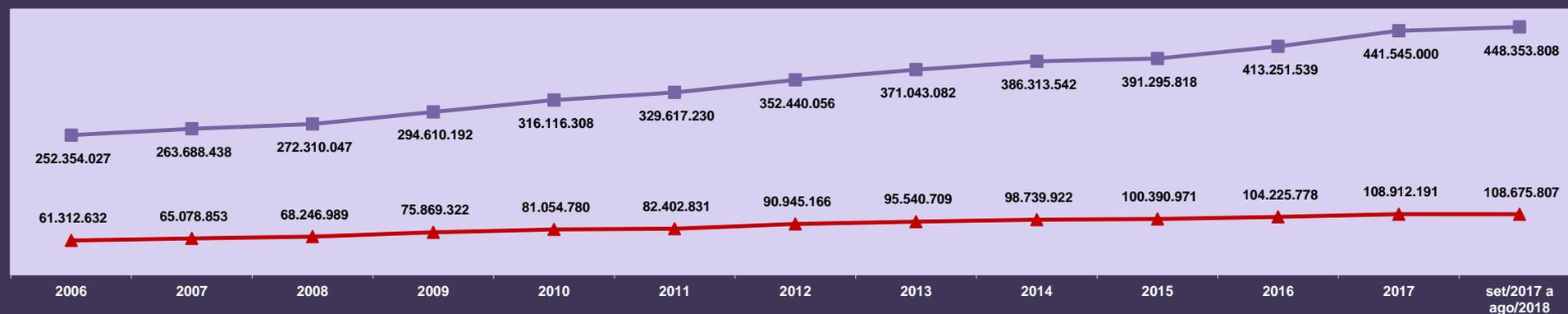
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Valor da emissão de ago/18 sem a parcela do abono anual		
Total	Urbana	Rural
42.643.662.794	34.489.164.871	8.154.497.923

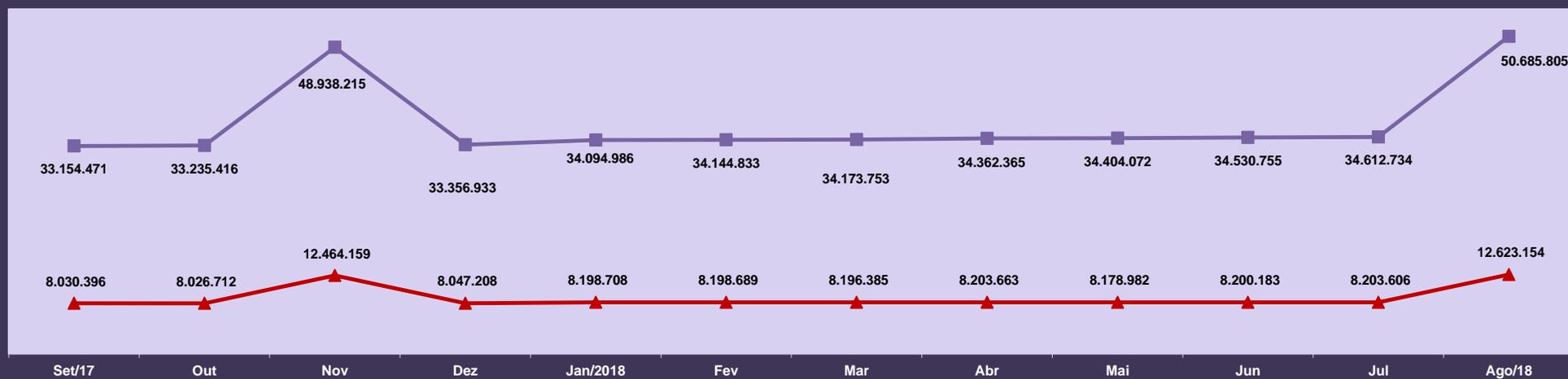
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2018
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Agosto de 2018.

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2017/2018
(R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2006/2018

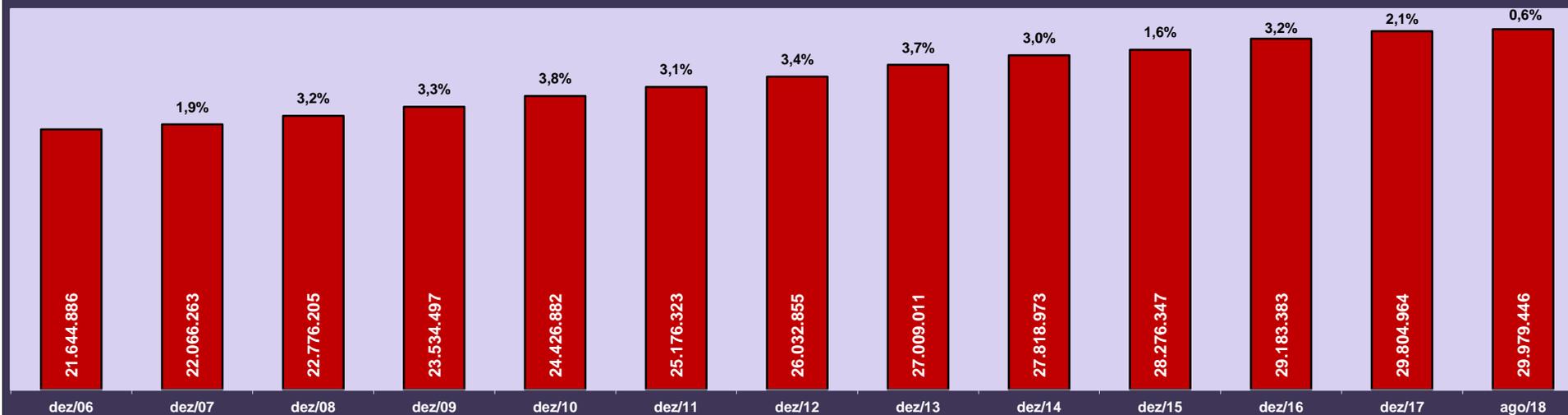
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Total	-	-	-	-	531.142.558.449	478.922.607.555	51.759.440.818	460.510.076	-	-	-	-
	Janeiro	33.795.638	29.214.293	4.560.413	20.932	40.546.100.489	36.244.595.088	4.263.075.240	38.430.161	1.199,74	1.240,65	934,80	1.835,95
	Fevereiro	33.825.153	29.235.416	4.568.877	20.860	40.563.236.164	36.253.947.118	4.271.004.714	38.284.333	1.199,20	1.240,07	934,80	1.835,30
	Março	33.843.284	29.248.572	4.573.917	20.795	40.620.568.779	36.306.744.086	4.275.630.812	38.193.882	1.200,25	1.241,32	934,79	1.836,69
	Abril	33.917.410	29.309.008	4.587.652	20.750	40.697.070.193	36.370.459.362	4.288.486.157	38.124.674	1.199,89	1.240,93	934,79	1.837,33
	Mai	33.991.925	29.371.970	4.599.304	20.651	40.847.173.199	36.509.898.718	4.299.386.432	37.888.048	1.201,67	1.243,02	934,79	1.834,68
	Junho	34.029.485	29.404.597	4.604.348	20.540	40.914.592.834	36.572.781.433	4.304.071.478	37.739.923	1.202,33	1.243,78	934,78	1.837,39
	Julho	34.067.090	29.432.946	4.613.697	20.447	40.973.657.915	36.623.280.540	4.312.849.229	37.528.147	1.202,73	1.244,30	934,79	1.835,39
	Agosto	34.194.510	29.545.000	4.629.131	20.379	60.726.648.881	56.357.117.702	4.327.358.629	42.172.550	1.775,92	1.907,50	934,81	2.069,41
	Setembro	34.258.928	29.598.988	4.639.652	20.288	41.184.866.337	36.810.467.149	4.337.276.727	37.122.462	1.202,16	1.243,64	934,83	1.829,77
	Outubro	34.289.291	29.618.288	4.650.799	20.204	41.262.128.119	36.877.422.099	4.347.751.765	36.954.255	1.203,35	1.245,09	934,84	1.829,06
	Novembro	34.448.737	29.759.861	4.668.722	20.154	61.402.373.848	56.996.703.346	4.364.226.930	41.443.572	1.782,43	1.915,22	934,78	2.056,34
	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Janeiro	34.476.185	29.781.055	4.675.239	19.891	42.293.694.384	37.806.703.362	4.449.899.930	37.091.092	1.226,75	1.269,49	951,80	1.864,72
	Fevereiro	34.528.077	29.826.134	4.682.134	19.809	42.343.521.874	37.850.108.898	4.456.477.982	36.934.994	1.226,35	1.269,02	951,80	1.864,56
	Março	34.613.955	29.905.545	4.688.687	19.723	42.370.137.696	37.870.646.558	4.462.726.659	36.764.479	1.224,08	1.266,34	951,81	1.864,04
	Abril	34.671.708	29.948.082	4.703.989	19.637	42.566.028.274	38.052.176.821	4.477.256.589	36.594.863	1.227,69	1.270,60	951,80	1.863,57
	Mai	34.638.381	29.908.960	4.709.900	19.521	42.583.053.262	38.063.721.898	4.482.919.256	36.412.108	1.229,36	1.272,65	951,81	1.865,28
	Junho	34.753.378	30.019.261	4.714.683	19.434	42.730.938.436	38.207.154.672	4.487.470.039	36.313.725	1.229,55	1.272,75	951,81	1.868,57
	Julho	34.810.436	30.067.095	4.723.987	19.354	42.816.340.443	38.283.714.231	4.496.456.105	36.170.106	1.229,99	1.273,28	951,83	1.868,87
	Agosto	34.730.284	29.979.446	4.731.556	19.282	63.308.958.243	58.764.627.669	4.503.654.403	40.676.171	1.822,87	1.960,16	951,83	2.109,54
	Subtotal	-	-	-	-	361.012.672.611	324.898.854.109	35.816.860.963	296.957.539	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

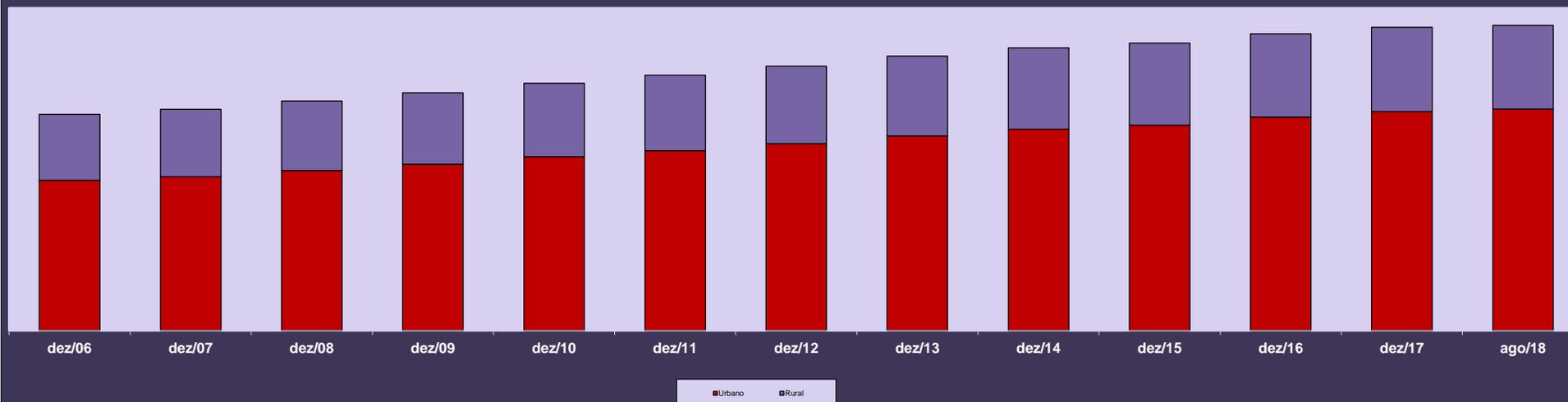
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2018



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2018



11

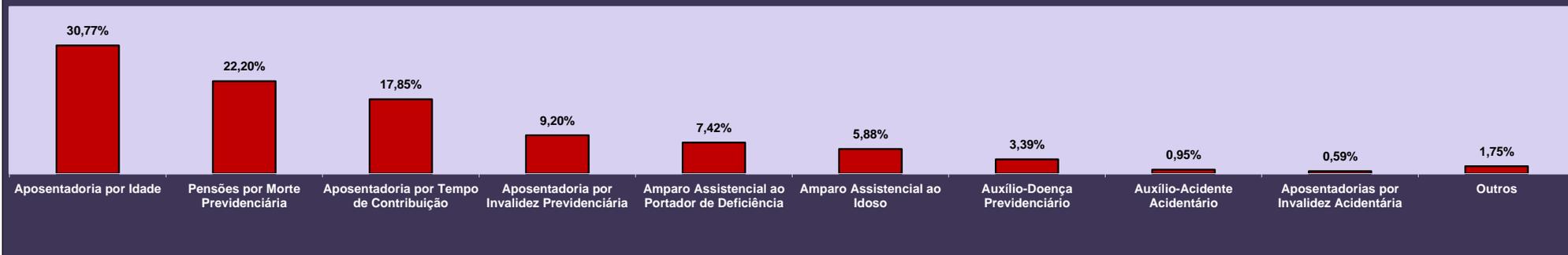
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	34.730.284	100,00			-0,23	25.191.509	9.538.775	63.308.958.243	100,00			47,86	50.685.804.621	12.623.153.622	1.822,87	2.012,02	1.323,35
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.979.446	86,32	100,00		-0,29	20.494.768	9.484.678	58.764.627.669	92,82	100,00		53,50	46.192.982.427	12.571.645.242	1.960,16	2.253,89	1.325,47
Previdenciários	29.180.800	84,02	97,34	100,00	-0,27	19.724.868	9.455.932	57.432.737.269	90,72	97,73	100,00	53,69	44.893.477.313	12.539.259.956	1.968,17	2.275,98	1.326,07
Aposentadorias	20.080.919	57,82	66,98	68,82	-0,41	13.175.345	6.905.574	41.233.092.672	65,13	70,17	71,79	55,13	32.031.875.269	9.201.217.404	2.053,35	2.431,20	1.332,43
Idade	10.686.621	30,77	35,65	36,62	0,27	4.223.729	6.462.892	16.062.110.217	25,37	27,33	27,97	55,50	7.466.072.839	8.596.037.378	1.503,01	1.767,65	1.330,06
Invalidez	3.195.042	9,20	10,66	10,95	-3,91	2.775.593	419.449	6.086.479.863	9,61	10,36	10,60	52,94	5.520.005.386	566.474.477	1.904,98	1.988,77	1.350,52
Tempo de Contribuição	6.199.256	17,85	20,68	21,24	0,31	6.176.023	23.233	19.084.502.593	30,15	32,48	33,23	55,53	19.045.797.044	38.705.549	3.078,52	3.083,83	1.665,97
Pensões por Morte	7.708.793	22,20	25,71	26,42	0,04	5.338.838	2.369.955	14.096.100.111	22,27	23,99	24,54	56,32	10.957.326.442	3.138.773.669	1.828,57	2.052,38	1.324,40
Auxílios	1.318.918	3,80	4,40	4,52	0,24	1.146.021	172.897	2.031.132.234	3,21	3,46	3,54	19,38	1.838.736.166	192.396.068	1.540,00	1.604,45	1.112,78
Doença	1.178.975	3,39	3,93	4,04	0,05	1.027.468	151.507	1.860.424.944	2,94	3,17	3,24	17,09	1.685.214.581	175.210.363	1.578,00	1.640,16	1.156,45
Acidente	91.374	0,26	0,30	0,31	1,45	73.310	18.064	96.626.924	0,15	0,16	0,17	50,86	83.816.343	12.810.580	1.057,49	1.143,31	709,18
Reclusão	48.569	0,14	0,16	0,17	2,59	45.243	3.326	74.080.366	0,12	0,13	0,13	52,76	69.705.242	4.375.124	1.525,26	1.540,69	1.315,43
Salário-Maternidade	72.081	0,21	0,24	0,25	-5,66	64.575	7.506	72.341.040	0,11	0,12	0,13	1,90	65.468.224	6.872.815	1.003,61	1.013,83	915,64
Outros ⁽¹⁾	89	0,00	0,00	0,00	-3,26	89	-	71.211	0,00	0,00	0,00	-1,14	71.211	-	800,13	800,13	-
Acidentários	798.646	2,30	2,66	100,00	-0,96	769.900	28.746	1.331.890.400	2,10	2,27	100,00	45,69	1.299.505.114	32.385.286	1.667,69	1.687,89	1.126,60
Aposentadorias por Invalidez	203.791	0,59	0,68	25,52	-4,19	191.765	12.026	479.008.512	0,76	0,82	35,96	53,25	462.888.387	16.120.125	2.350,49	2.413,83	1.340,44
Pensão por Morte	109.896	0,32	0,37	13,76	-0,23	106.133	3.763	222.684.387	0,35	0,38	16,72	59,23	217.527.895	5.156.492	2.026,32	2.049,58	1.370,31
Auxílio-Doença	113.882	0,33	0,38	14,26	0,80	109.137	4.745	207.125.519	0,33	0,35	15,55	17,12	201.857.575	5.267.943	1.818,77	1.849,58	1.110,21
Auxílio-Acidente	330.133	0,95	1,10	41,34	0,23	321.921	8.212	413.166.984	0,65	0,70	31,02	50,25	407.326.259	5.840.726	1.251,52	1.265,30	711,24
Auxílio-Suplementar	40.944	0,12	0,14	5,13	-0,65	40.944	-	9.904.999	0,02	0,02	0,74	-0,53	9.904.999	-	241,92	241,92	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.731.556	13,62	100,00		0,16	4.677.459	54.097	4.503.654.403	7,11	100,00		0,16	4.452.146.023	51.508.380	951,83	951,83	952,15
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.618.408	13,30	97,61	100,00	0,19	4.618.408	-	4.395.986.864	6,94	97,61	100,00	0,19	4.395.986.864	-	951,84	951,84	-
Idoso	2.040.900	5,88	43,13	44,19	0,05	2.040.900	-	1.944.485.257	3,07	43,18	44,23	0,05	1.944.485.257	-	952,76	952,76	-
Portador de Deficiência	2.577.508	7,42	54,47	55,81	0,31	2.577.508	-	2.451.501.607	3,87	54,43	55,77	0,31	2.451.501.607	-	951,11	951,11	-
Rendas Mensais Vitalícias	113.148	0,33	2,39	100,00	-1,13	59.051	54.097	107.667.539	0,17	2,39	100,00	-1,13	56.159.159	51.508.380	951,56	951,03	952,15
Idade	14.237	0,04	0,30	12,58	-2,37	7.117	7.120	13.576.788	0,02	0,30	12,61	-2,37	6.785.425	6.791.363	953,63	953,41	953,84
Invalidez	98.911	0,28	2,09	87,42	-0,95	51.934	46.977	94.090.751	0,15	2,09	87,39	-0,95	49.373.734	44.717.017	951,27	950,70	951,89
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	19.282	0,06			-0,37	19.282	-	40.676.171	0,06			12,46	40.676.171	-	2.109,54	2.109,54	-

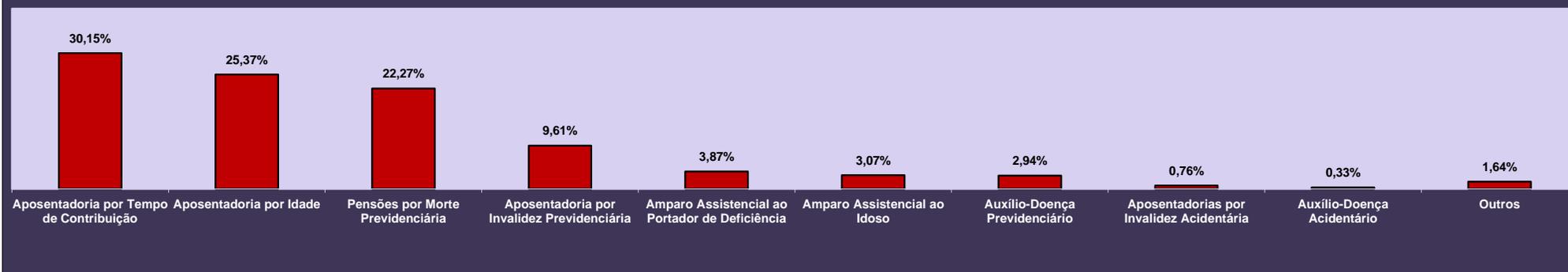
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

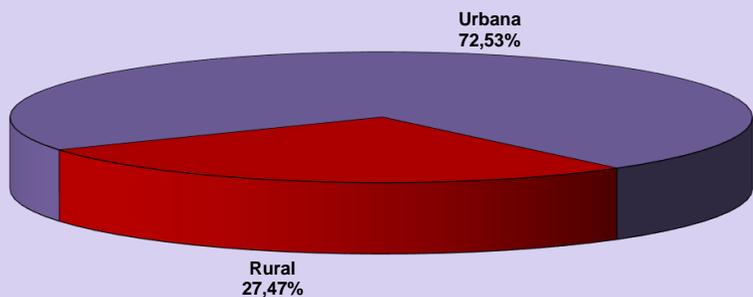
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



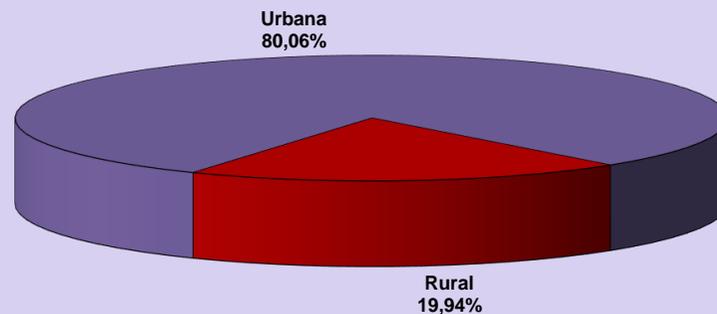
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	34.730.284	100,00	–	29.979.446	4.731.556	19.282	47.108.650.435	100,00	–	42.563.321.437	4.507.325.931	38.003.068
< 1	761.779	2,19	2,19	752.233	9.418	128	396.040.829	0,84	0,84	393.586.898	2.399.098	54.833
= 1	22.405.763	64,51	66,71	17.681.518	4.722.117	2.128	21.375.097.902	45,37	46,21	16.868.168.172	4.504.899.618	2.030.112
1 - 2	5.832.527	16,79	83,50	5.816.529	19	15.979	7.833.692.818	16,63	62,84	7.806.133.083	22.070	27.537.665
2 - 3	2.849.384	8,20	91,71	2.849.117	1	266	6.724.415.330	14,27	77,12	6.723.770.228	2.166	642.936
3 - 4	1.798.179	5,18	96,88	1.797.939	1	239	5.917.834.672	12,56	89,68	5.917.047.026	2.979	784.667
4 - 5	776.117	2,23	99,12	776.035	–	82	3.263.409.654	6,93	96,61	3.263.061.218	–	348.437
5 - 6	297.891	0,86	99,98	297.826	–	65	1.521.482.229	3,23	99,84	1.521.144.092	–	338.137
6 - 7	3.198	0,01	99,98	3.149	–	49	19.912.886	0,04	99,88	19.611.082	–	301.803
7 - 8	1.947	0,01	99,99	1.915	–	32	13.664.600	0,03	99,91	13.435.214	–	229.386
8 - 9	677	0,00	99,99	651	–	26	5.472.834	0,01	99,92	5.259.659	–	213.175
9 - 10	484	0,00	99,99	465	–	19	4.393.297	0,01	99,93	4.221.517	–	171.779
10 - 20	2.010	0,01	100,00	1.858	–	152	24.710.467	0,05	99,98	22.566.490	–	2.143.977
20 - 30	219	0,00	100,00	154	–	65	4.865.161	0,01	99,99	3.418.185	–	1.446.976
30 - 40	105	0,00	100,00	57	–	48	3.486.426	0,01	100,00	1.898.571	–	1.587.854
40 - 50	3	0,00	100,00	–	–	3	120.415	0,00	100,00	–	–	120.415
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	50.915	0,00	100,00	–	–	50.915
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

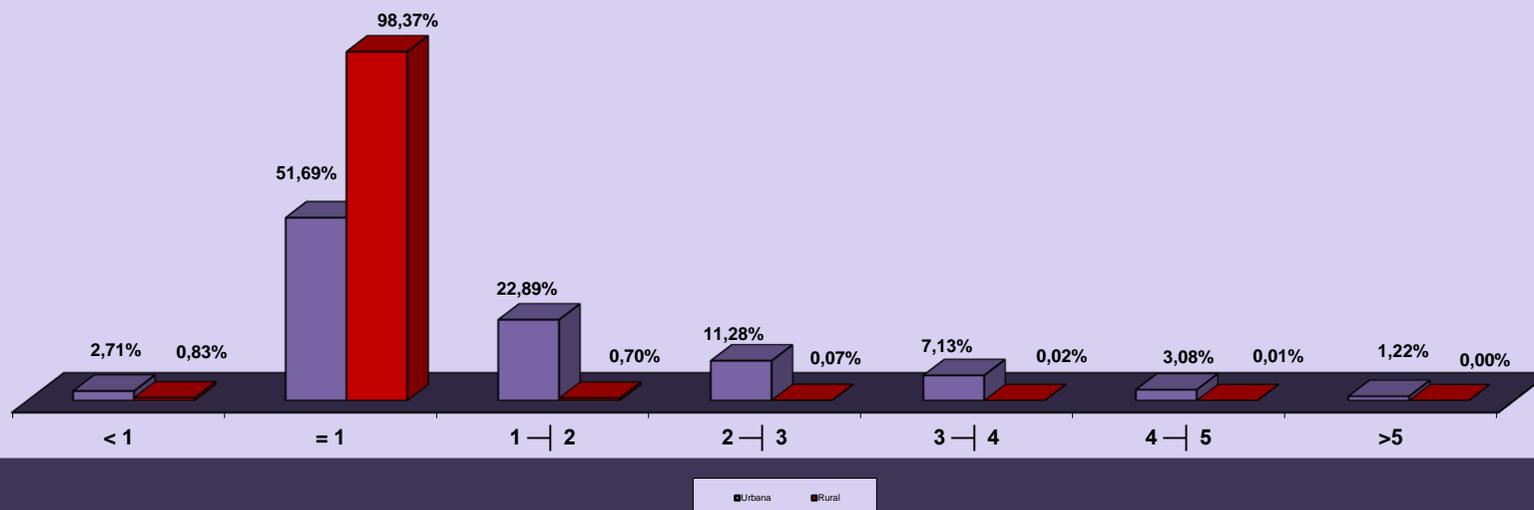
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	25.191.509	20.494.768	4.677.459	19.282	38.015.628.967	33.521.838.644	4.455.787.255	38.003.068	9.538.775	9.484.678	54.097	9.093.021.468	9.041.482.792	51.538.676
< 1	682.743	673.299	9.316	128	360.812.779	358.385.260	2.372.686	54.833	79.036	78.934	102	35.228.051	35.201.638	26.412
= 1	13.022.151	8.351.899	4.668.124	2.128	12.423.132.054	7.967.711.646	4.453.390.296	2.030.112	9.383.612	9.329.619	53.993	8.951.965.848	8.900.456.526	51.509.322
1 - 2	5.765.631	5.749.635	17	15.979	7.751.835.586	7.724.278.792	19.129	27.537.665	66.896	66.894	2	81.857.232	81.854.291	2.941
2 - 3	2.842.606	2.842.339	1	266	6.709.139.077	6.708.493.976	2.166	642.936	6.778	6.778	-	15.276.253	15.276.253	-
3 - 4	1.796.364	1.796.124	1	239	5.911.870.130	5.911.082.484	2.979	784.667	1.815	1.815	-	5.964.542	5.964.542	-
4 - 5	775.563	775.481	-	82	3.261.115.090	3.260.766.653	-	348.437	554	554	-	2.294.565	2.294.565	-
5 - 6	297.810	297.745	-	65	1.521.066.602	1.520.728.465	-	338.137	81	81	-	415.627	415.627	-
6 - 7	3.195	3.146	-	49	19.893.535	19.591.731	-	301.803	3	3	-	19.351	19.351	-
7 - 8	1.947	1.915	-	32	13.664.600	13.435.214	-	229.386	-	-	-	-	-	-
8 - 9	677	651	-	26	5.472.834	5.259.659	-	213.175	-	-	-	-	-	-
9 - 10	484	465	-	19	4.393.297	4.221.517	-	171.779	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.010	1.858	-	152	24.710.467	22.566.490	-	2.143.977	-	-	-	-	-	-
20 - 30	219	154	-	65	4.865.161	3.418.185	-	1.446.976	-	-	-	-	-	-
30 - 40	105	57	-	48	3.486.426	1.898.571	-	1.587.854	-	-	-	-	-	-
40 - 50	3	-	-	3	120.415	-	-	120.415	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	50.915	-	-	50.915	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

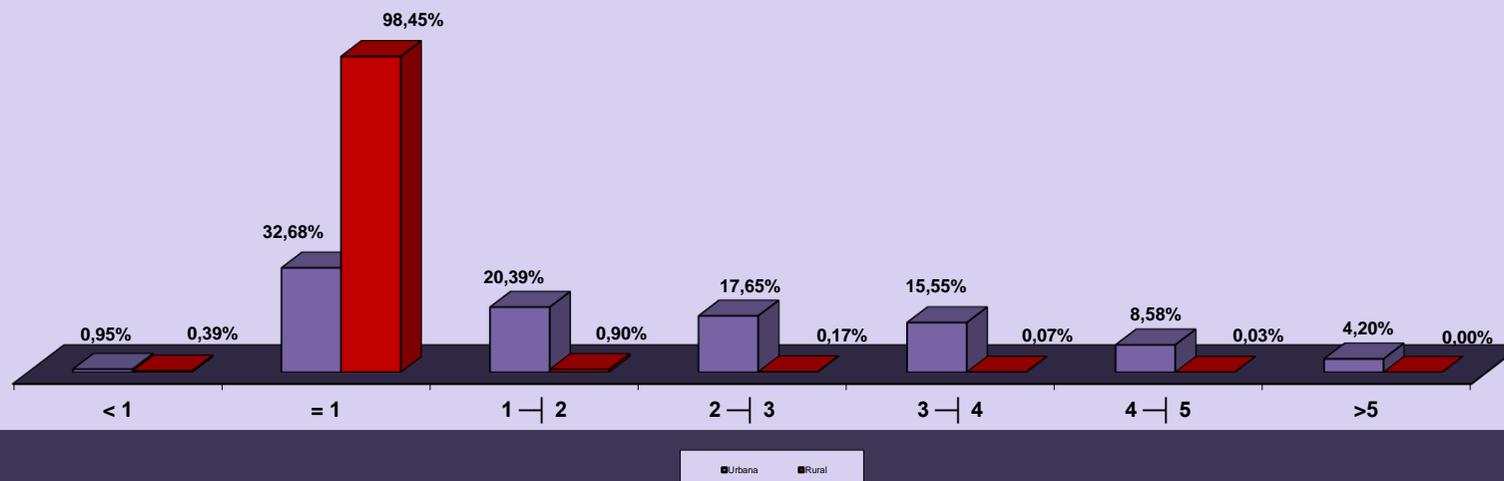
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	34.730.284	761.779	22.405.763	11.256.207	304.197	2.338	47.108.650.435	396.040.829	21.375.097.902	23.739.352.474	1.564.925.845	33.233.384
NORTE	1.851.273	28.677	1.537.727	276.768	8.053	48	2.085.420.763	14.720.376	1.466.991.558	561.604.706	41.429.882	674.241
Rondônia	239.756	5.994	199.043	33.827	885	7	258.647.685	3.112.104	189.887.022	61.012.589	4.557.461	78.508
Acre	98.410	2.569	78.204	17.268	369	–	111.704.728	1.229.841	74.606.616	33.978.788	1.889.483	–
Amazonas	324.653	4.074	252.141	66.430	1.996	12	394.859.670	2.177.227	240.542.514	141.706.851	10.285.464	147.614
Roraima	43.520	775	36.878	5.659	208	–	47.627.571	376.509	35.181.612	10.993.999	1.075.451	–
Pará	880.896	11.388	742.609	122.966	3.904	29	991.557.494	5.874.243	708.448.986	256.699.574	20.086.573	448.118
Amapá	62.422	903	52.564	8.739	216	–	68.828.642	451.644	50.146.056	17.129.105	1.101.836	–
Tocantins	201.616	2.974	176.288	21.879	475	–	212.194.973	1.498.808	168.178.752	40.083.800	2.433.613	–
NORDESTE	9.497.005	168.400	7.956.229	1.330.386	41.501	489	10.587.794.901	82.700.306	7.590.242.466	2.693.192.254	214.885.505	6.774.370
Maranhão	1.101.766	11.589	1.008.014	79.387	2.759	17	1.138.941.509	5.733.397	961.645.356	156.995.950	14.280.190	286.616
Piauí	656.293	8.251	588.853	57.476	1.694	19	686.053.182	4.128.225	561.765.762	111.177.997	8.753.644	227.553
Ceará	1.530.814	26.261	1.321.226	177.538	5.706	83	1.666.144.638	12.745.338	1.260.449.604	362.143.527	29.734.625	1.071.545
Rio Grande do Norte	581.679	13.787	476.793	88.314	2.747	38	649.083.752	6.574.739	454.860.522	172.823.676	14.307.698	517.118
Paraíba	728.784	13.378	620.886	91.876	2.614	30	788.700.248	6.487.508	592.325.244	175.812.410	13.654.192	420.892
Pernambuco	1.537.297	34.288	1.211.800	282.603	8.443	163	1.799.645.017	16.849.842	1.156.057.200	580.540.804	43.950.964	2.246.208
Alagoas	525.596	8.612	425.870	88.500	2.591	23	593.380.961	4.185.352	406.279.980	169.225.962	13.371.544	318.123
Sergipe	351.927	8.920	279.379	61.287	2.318	23	407.218.917	4.190.759	266.527.566	124.227.458	11.935.164	337.970
Bahia	2.482.849	43.314	2.023.408	403.405	12.629	93	2.858.626.677	21.805.146	1.930.331.232	840.244.470	64.897.484	1.348.345
SUDESTE	15.317.186	376.610	7.952.420	6.797.980	188.822	1.354	23.562.877.313	198.892.340	7.586.608.680	14.787.430.074	970.557.126	19.389.093
Minas Gerais	3.964.116	75.934	2.694.369	1.162.030	31.521	262	5.124.826.509	38.210.488	2.570.428.026	2.350.575.429	162.253.689	3.358.877
Espírito Santo	626.920	16.188	413.750	191.124	5.824	34	831.166.627	8.216.047	394.717.500	397.962.523	29.825.982	444.575
Rio de Janeiro	2.967.006	74.377	1.475.710	1.372.913	43.372	634	4.724.667.464	35.960.616	1.407.827.340	3.046.535.868	225.284.381	9.059.260
São Paulo	7.759.144	210.111	3.368.591	4.071.913	108.105	424	12.882.216.713	116.505.189	3.213.635.814	8.992.356.254	553.193.074	6.526.382
SUL	6.081.521	149.255	3.570.085	2.313.564	48.309	308	8.343.288.801	79.227.796	3.405.861.090	4.605.996.232	247.898.015	4.305.667
Paraná	1.972.728	42.479	1.234.008	682.984	13.159	98	2.611.726.807	22.582.047	1.177.243.632	1.343.026.442	67.493.540	1.381.145
Santa Catarina	1.450.039	47.008	766.584	623.723	12.658	66	2.047.659.443	25.594.040	731.321.136	1.224.944.926	64.911.165	888.176
Rio Grande do Sul	2.658.754	59.768	1.569.493	1.006.857	22.492	144	3.683.902.552	31.051.709	1.497.296.322	2.038.024.864	115.493.310	2.036.347
CENTRO-OESTE	1.983.299	38.837	1.389.302	537.509	17.512	139	2.529.268.657	20.500.011	1.325.394.108	1.091.129.208	90.155.317	2.090.013
Mato Grosso do Sul	382.978	8.238	268.217	104.548	1.963	12	467.425.205	4.375.759	255.879.018	196.906.731	10.100.726	162.970
Mato Grosso	413.982	8.333	315.968	87.907	1.767	7	480.063.032	4.541.520	301.433.472	164.931.974	9.064.528	91.539
Goiás	771.784	13.451	564.326	188.271	5.706	30	944.949.640	7.029.152	538.367.004	369.735.609	29.427.995	389.880
Distrito Federal	414.555	8.815	240.791	156.783	8.076	90	636.830.779	4.553.580	229.714.614	359.554.894	41.562.068	1.445.623

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

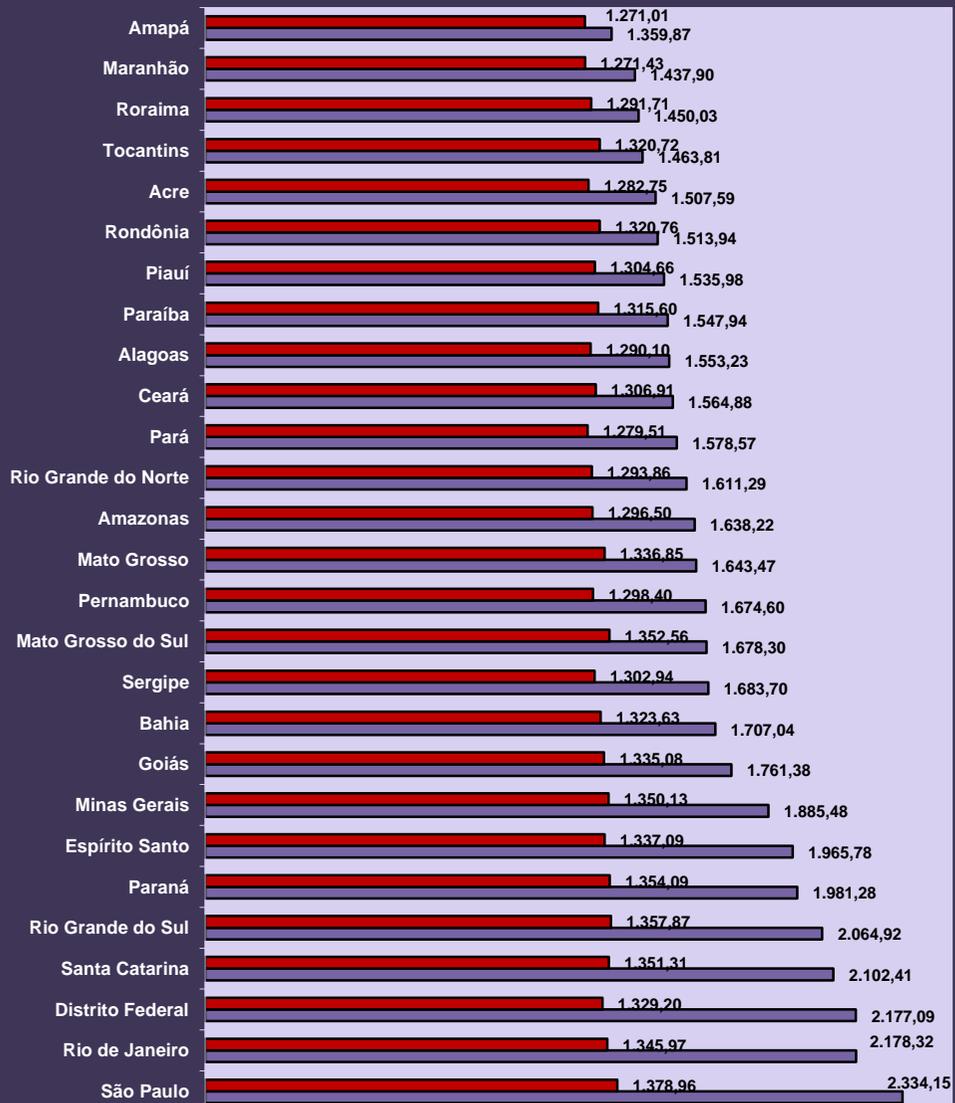
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

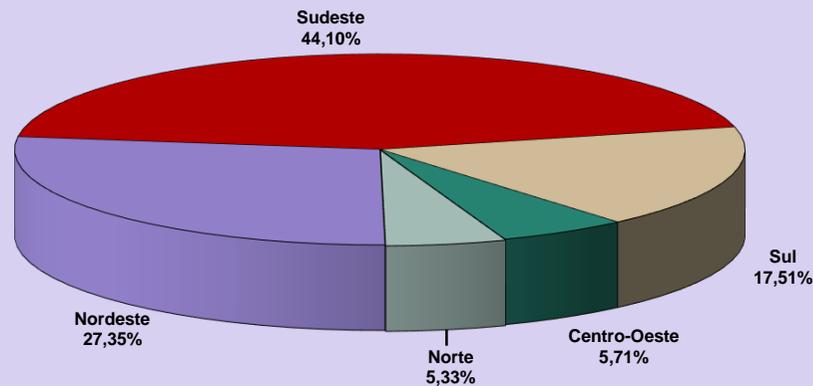
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	34.730.284	100,00	-0,23	25.191.509	9.538.775	27,47	63.308.958.243	100,00	47,86	50.685.804.621	12.623.153.622	19,94	1.822,87	2.012,02	1.323,35
NORTE	1.851.273	5,33	-0,39	982.334	868.939	46,94	2.655.039.926	4,19	40,58	1.530.918.070	1.124.121.856	42,34	1.434,17	1.558,45	1.293,67
Rondônia	239.756	0,69	-1,34	107.757	131.999	55,06	337.476.759	0,53	39,86	163.137.289	174.339.470	51,66	1.407,58	1.513,94	1.320,76
Acre	98.410	0,28	-0,69	53.188	45.222	45,95	138.194.209	0,22	34,05	80.185.535	58.008.673	41,98	1.404,27	1.507,59	1.282,75
Amazonas	324.653	0,93	0,25	217.797	106.856	32,91	495.337.839	0,78	38,81	356.799.146	138.538.693	27,97	1.525,75	1.638,22	1.296,50
Roraima	43.520	0,13	-0,36	23.586	19.934	45,80	59.949.496	0,09	38,70	34.200.479	25.749.017	42,95	1.377,52	1.450,03	1.291,71
Pará	880.896	2,54	-0,35	453.026	427.870	48,57	1.262.596.299	1,99	42,36	715.131.676	547.464.622	43,36	1.433,31	1.578,57	1.279,51
Amapá	62.422	0,18	-0,01	42.437	19.985	32,02	83.109.795	0,13	32,86	57.708.698	25.401.097	30,56	1.331,42	1.359,87	1.271,01
Tocantins	201.616	0,58	-0,42	84.543	117.073	58,07	278.375.530	0,44	43,00	123.755.247	154.620.284	55,54	1.380,72	1.463,81	1.320,72
NORDESTE	9.497.005	27,35	-0,30	4.794.270	4.702.735	49,52	13.894.829.840	21,95	44,83	7.765.279.954	6.129.549.886	44,11	1.463,07	1.619,70	1.303,40
Maranhão	1.101.766	3,17	-0,46	367.890	733.876	66,61	1.462.064.364	2,31	45,05	528.989.573	933.074.791	63,82	1.327,02	1.437,90	1.271,43
Piauí	656.293	1,89	-0,29	234.749	421.544	64,23	910.542.246	1,44	46,79	360.569.277	549.972.969	60,40	1.387,40	1.535,98	1.304,66
Ceará	1.530.814	4,41	-0,23	739.929	790.885	51,66	2.191.517.652	3,46	44,76	1.157.903.705	1.033.613.947	47,16	1.431,60	1.564,88	1.306,91
Rio Grande do Norte	581.679	1,67	-0,05	308.457	273.222	46,97	850.522.622	1,34	46,53	497.012.845	353.509.776	41,56	1.462,19	1.611,29	1.293,86
Paraíba	728.784	2,10	-0,38	366.601	362.183	49,70	1.043.964.567	1,65	45,57	567.477.006	476.487.561	45,64	1.432,47	1.547,94	1.315,60
Pernambuco	1.537.297	4,43	-0,15	940.876	596.421	38,80	2.349.991.197	3,71	44,21	1.575.595.297	774.395.900	32,95	1.528,65	1.674,60	1.298,40
Alagoas	525.596	1,51	-0,49	333.107	192.489	36,62	765.721.135	1,21	42,55	517.391.481	248.329.654	32,43	1.456,86	1.553,23	1.290,10
Sergipe	351.927	1,01	-0,23	204.065	147.862	42,01	536.238.639	0,85	45,42	343.583.626	192.655.014	35,93	1.523,72	1.683,70	1.302,94
Bahia	2.482.849	7,15	-0,36	1.298.596	1.184.253	47,70	3.784.267.417	5,98	44,50	2.216.757.142	1.567.510.275	41,42	1.524,16	1.707,04	1.323,63
SUDESTE	15.317.186	44,10	-0,11	13.474.411	1.842.775	12,03	32.029.368.106	50,59	49,69	29.528.540.510	2.500.827.596	7,81	2.091,07	2.191,45	1.357,10
Minas Gerais	3.964.116	11,41	-0,22	2.914.996	1.049.120	26,47	6.912.621.334	10,92	48,22	5.496.171.111	1.416.450.224	20,49	1.743,80	1.885,48	1.350,13
Espírito Santo	626.920	1,81	-0,41	445.413	181.507	28,95	1.118.276.007	1,77	48,41	875.585.352	242.690.656	21,70	1.783,76	1.965,78	1.337,09
Rio de Janeiro	2.967.006	8,54	-0,03	2.893.035	73.971	2,49	6.401.515.066	10,11	49,62	6.301.952.664	99.562.402	1,56	2.157,57	2.178,32	1.345,97
São Paulo	7.759.144	22,34	-0,05	7.220.967	538.177	6,94	17.596.955.699	27,80	50,39	16.854.831.384	742.124.315	4,22	2.267,90	2.334,15	1.378,96
SUL	6.081.521	17,51	-0,33	4.542.093	1.539.428	25,31	11.390.993.200	17,99	49,51	9.304.952.080	2.086.041.120	18,31	1.873,05	2.048,60	1.355,08
Paraná	1.972.728	5,68	-0,26	1.392.022	580.706	29,44	3.544.312.179	5,60	48,70	2.757.984.769	786.327.410	22,19	1.796,66	1.981,28	1.354,09
Santa Catarina	1.450.039	4,18	-0,43	1.128.895	321.144	22,15	2.807.363.726	4,43	49,99	2.373.397.400	433.966.327	15,46	1.936,06	2.102,41	1.351,31
Rio Grande do Sul	2.658.754	7,66	-0,32	2.021.176	637.578	23,98	5.039.317.295	7,96	49,82	4.173.569.911	865.747.384	17,18	1.895,37	2.064,92	1.357,87
CENTRO-OESTE	1.983.299	5,71	-0,43	1.398.401	584.898	29,49	3.338.727.172	5,27	44,04	2.556.114.008	782.613.164	23,44	1.683,42	1.827,88	1.338,03
Mato Grosso do Sul	382.978	1,10	-0,31	279.236	103.742	27,09	608.959.614	0,96	42,12	468.642.155	140.317.459	23,04	1.590,06	1.678,30	1.352,56
Mato Grosso	413.982	1,19	-1,04	245.673	168.309	40,66	628.760.611	0,99	41,43	403.756.080	225.004.531	35,79	1.518,81	1.643,47	1.336,85
Goiás	771.784	2,22	-0,28	524.300	247.484	32,07	1.253.903.839	1,98	45,45	923.493.204	330.410.635	26,35	1.624,68	1.761,38	1.335,08
Distrito Federal	414.555	1,19	-0,19	349.192	65.363	15,77	847.103.108	1,34	45,34	760.222.569	86.880.539	10,26	2.043,40	2.177,09	1.329,20

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

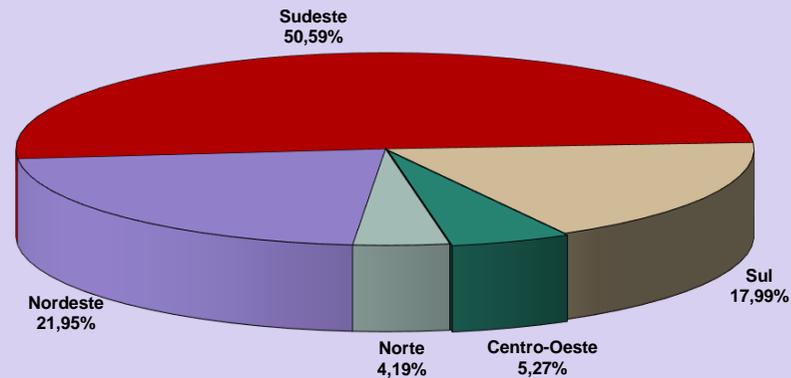
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



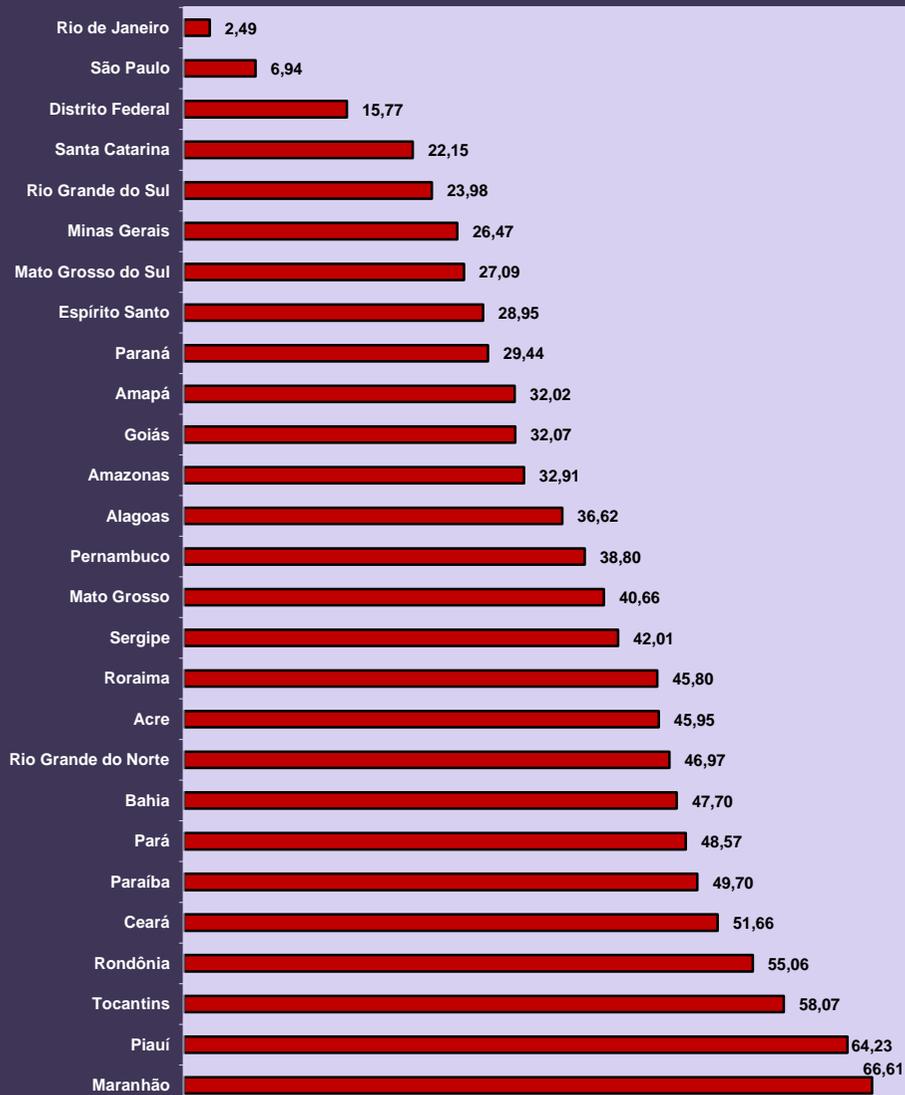
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



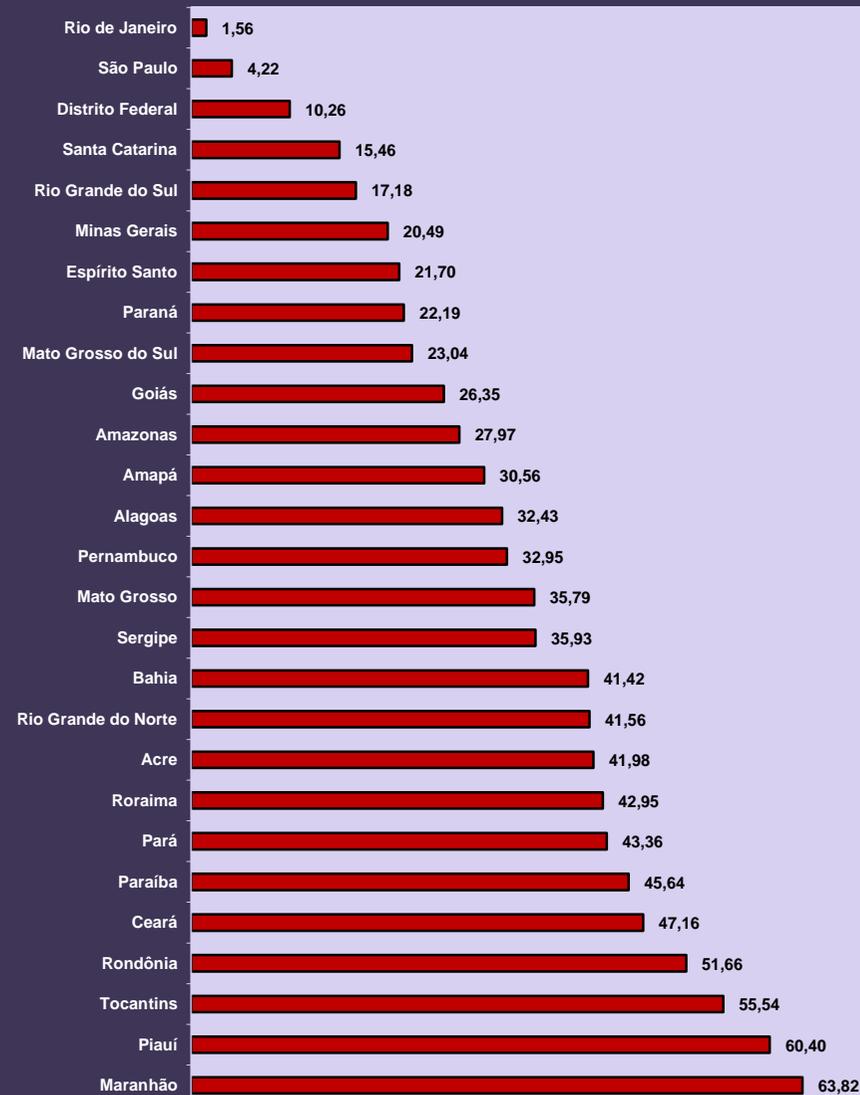
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	105.973	–	105.973	150.273.619	–	150.273.619	1.418,04	–	1.418,04
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	3.061	–	3.061	4.568.409	–	4.568.409	1.492,46	–	1.492,46
41	Aposentadoria por idade	10.577.587	4.223.729	6.353.858	15.907.268.188	7.466.072.839	8.441.195.350	1.503,87	1.767,65	1.328,51
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.686.621	4.223.729	6.462.892	16.062.110.217	7.466.072.839	8.596.037.378	1.503,01	1.767,65	1.330,06
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	88.814	–	88.814	120.142.336	–	120.142.336	1.352,74	–	1.352,74
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.227	–	1.227	1.789.925	–	1.789.925	1.458,78	–	1.458,78
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.104.835	2.775.427	329.408	5.964.052.424	5.519.510.208	444.542.216	1.920,89	1.988,71	1.349,52
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	60	60	–	260.079	260.079	–	4.334,64	4.334,64	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	12.254	12.254	–	4.084,76	4.084,76	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	64	64	–	86.224	86.224	–	1.347,25	1.347,25	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	39	39	–	136.621	136.621	–	3.503,10	3.503,10	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.195.042	2.775.593	419.449	6.086.479.863	5.520.005.386	566.474.477	1.904,98	1.988,77	1.350,52
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.656.413	5.633.180	23.233	17.067.575.974	17.028.870.426	38.705.549	3.017,39	3.022,96	1.665,97
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	507	507	–	3.684.664	3.684.664	–	7.267,58	7.267,58	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	478	478	–	3.019.139	3.019.139	–	6.316,19	6.316,19	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	307	307	–	1.427.150	1.427.150	–	4.648,70	4.648,70	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	408.332	408.332	–	1.616.578.268	1.616.578.268	–	3.958,98	3.958,98	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	5	5	–	12.576	12.576	–	2.515,29	2.515,29	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	133.016	133.016	–	389.807.142	389.807.142	–	2.930,53	2.930,53	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	53	53	–	456.871	456.871	–	8.620,21	8.620,21	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	145	145	–	1.940.809	1.940.809	–	13.384,89	13.384,89	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.199.256	6.176.023	23.233	19.084.502.593	19.045.797.044	38.705.549	3.078,52	3.083,83	1.665,97

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	398.743	–	398.743	529.952.258	–	529.952.258	1.329,06	–	1.329,06
03	Pensão por morte do empregador rural	9.348	–	9.348	13.390.149	–	13.390.149	1.432,41	–	1.432,41
21	Pensão por morte previdenciária	7.291.141	5.329.277	1.961.864	13.514.827.805	10.919.396.543	2.595.431.262	1.853,60	2.048,95	1.322,94
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.099	5.099	–	24.059.355	24.059.355	–	4.718,45	4.718,45	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.139	1.139	–	1.996.746	1.996.746	–	1.753,07	1.753,07	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.247	1.247	–	1.582.315	1.582.315	–	1.268,90	1.268,90	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	978	978	–	5.697.910	5.697.910	–	5.826,08	5.826,08	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	343	343	–	458.994	458.994	–	1.338,17	1.338,17	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	755	755	–	4.134.580	4.134.580	–	5.476,26	5.476,26	–
Total de Pensões por Morte		7.708.793	5.338.838	2.369.955	14.096.100.111	10.957.326.442	3.138.773.669	1.828,57	2.052,38	1.324,40
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	7	–	7	10.017	–	10.017	1.431,00	–	1.431,00
25	Auxílio-reclusão	48.569	45.243	3.326	74.080.366	69.705.242	4.375.124	1.525,26	1.540,69	1.315,43
31	Auxílio-doença previdenciário	1.178.968	1.027.468	151.500	1.860.414.927	1.685.214.581	175.200.346	1.578,00	1.640,16	1.156,44
36	Auxílio Acidente	91.374	73.310	18.064	96.626.924	83.816.343	12.810.580	1.057,49	1.143,31	709,18
Total de Auxílios		1.318.918	1.146.021	172.897	2.031.132.234	1.838.736.166	192.396.068	1.540,00	1.604,45	1.112,78
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.997	–	1.997	2.599.355	–	2.599.355	1.301,63	–	1.301,63
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.759	–	2.759	3.569.612	–	3.569.612	1.293,81	–	1.293,81
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.431	–	1.431	1.431,00	–	1.431,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	113.881	109.137	4.744	207.124.088	201.857.575	5.266.512	1.818,78	1.849,58	1.110,14
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	201.032	191.765	9.267	475.438.900	462.888.387	12.550.513	2.364,99	2.413,83	1.354,32
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	107.899	106.133	1.766	220.085.032	217.527.895	2.557.137	2.039,73	2.049,58	1.447,98
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	330.133	321.921	8.212	413.166.984	407.326.259	5.840.726	1.251,52	1.265,30	711,24
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	40.944	40.944	–	9.904.999	9.904.999	–	241,92	241,92	–
Total de Benefícios Acidentários		798.646	769.900	28.746	1.331.890.400	1.299.505.114	32.385.286	1.667,69	1.687,89	1.126,60
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	10	10	–	11.625	11.625	–	1.162,49	1.162,49	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	58	58	–	55.571	55.571	–	958,12	958,12	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	21	21	–	4.015	4.015	–	191,20	191,20	–
80	Salário-maternidade	72.081	64.575	7.506	72.341.040	65.468.224	6.872.815	1.003,61	1.013,83	915,64
Total de Espécies Diversas		72.170	64.664	7.506	72.412.251	65.539.436	6.872.815	1.003,36	1.013,54	915,64
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		29.979.446	20.494.768	9.484.678	58.764.627.669	46.192.982.427	12.571.645.242	1.960,16	2.253,89	1.325,47

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

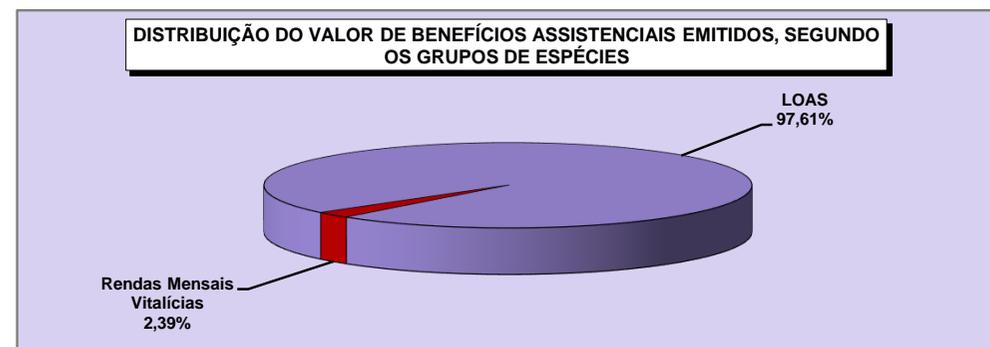
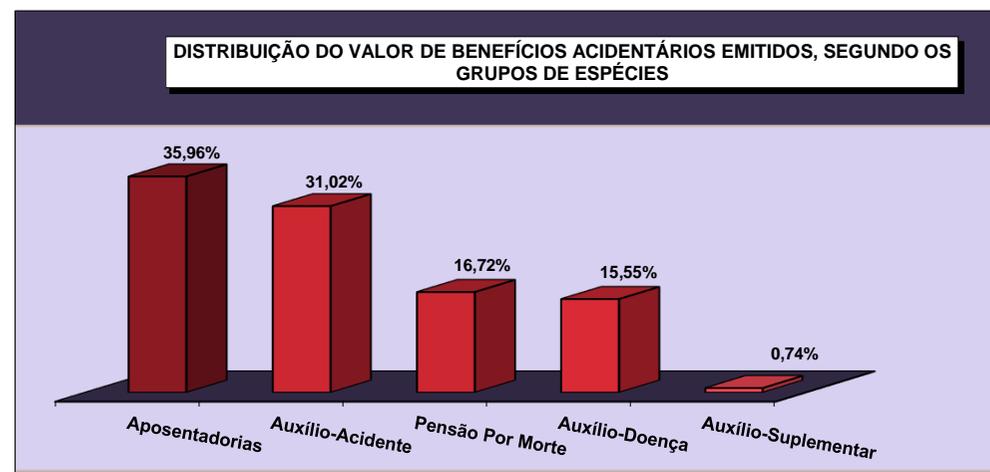
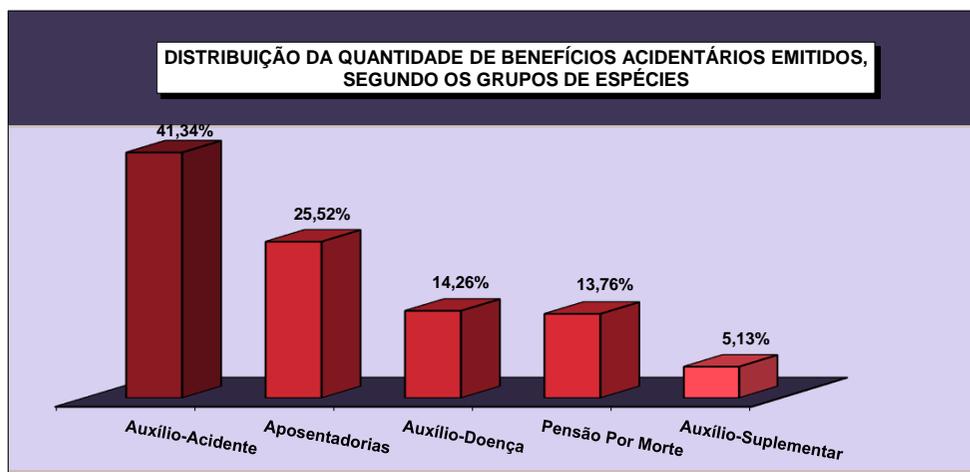
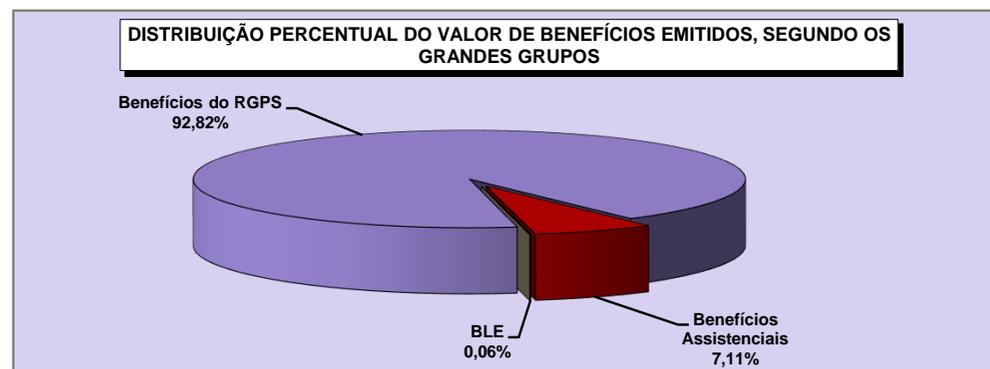
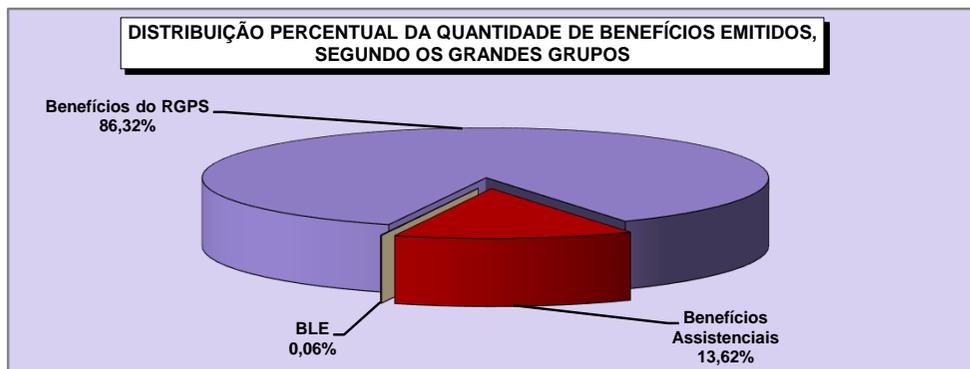
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	38.384	–	38.384	36.544.631	–	36.544.631	952,08	–	952,08
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.004	–	5.004	4.773.172	–	4.773.172	953,87	–	953,87
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	60.527	51.934	8.593	57.546.120	49.373.734	8.172.386	950,75	950,70	951,05
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	9.233	7.117	2.116	8.803.616	6.785.425	2.018.191	953,49	953,41	953,78
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.577.508	2.577.508	–	2.451.501.607	2.451.501.607	–	951,11	951,11	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.040.900	2.040.900	–	1.944.485.257	1.944.485.257	–	952,76	952,76	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.731.556	4.677.459	54.097	4.503.654.403	4.452.146.023	51.508.380	951,83	951,83	952,15

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	796	796	–	1.305.806	1.305.806	–	1.640,46	1.640,46	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.122	1.122	–	1.666.672	1.666.672	–	1.485,45	1.485,45	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	13	13	–	21.892	21.892	–	1.684,00	1.684,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.431	1.431	–	1.431,00	1.431,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	14	14	–	35.434	35.434	–	2.531,04	2.531,04	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.091	1.091	–	1.754.367	1.754.367	–	1.608,04	1.608,04	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	202	202	–	3.083.552	3.083.552	–	15.265,11	15.265,11	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	503	503	–	7.066.896	7.066.896	–	14.049,49	14.049,49	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	16	16	–	37.778	37.778	–	2.361,10	2.361,10	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.495	3.495	–	6.594.957	6.594.957	–	1.886,97	1.886,97	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.241	6.241	–	11.727.264	11.727.264	–	1.879,07	1.879,07	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	51	51	–	42.828	42.828	–	839,76	839,76	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	5.737	5.737	–	7.337.294	7.337.294	–	1.278,94	1.278,94	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		19.282	19.282	–	40.676.171	40.676.171	–	2.109,54	2.109,54	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JULHO/2018

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	469.320	100,00			7,95	388.862	80.458	611.478.362	100,00			8,17	536.400.847	75.077.515	1.302,90	1.379,41	933,13
BENEFÍCIOS DO RGPS	453.607	96,65	100,00		7,53	373.571	80.036	596.413.283	97,54	100,00		7,89	521.738.356	74.674.927	1.314,82	1.396,62	933,02
Previdenciários	425.280	90,62	93,76	100,00	7,68	346.436	78.844	553.274.122	90,48	92,77	100,00	8,01	479.702.722	73.571.399	1.300,96	1.384,68	933,13
Aposentadorias	55.837	11,90	12,31	13,13	20,08	36.831	19.006	73.061.064	11,95	12,25	13,21	19,91	55.287.323	17.773.742	1.308,47	1.501,11	935,16
Idade	28.778	6,13	6,34	6,77	21,48	11.483	17.295	27.776.424	4,54	4,66	5,02	21,79	11.618.863	16.157.561	965,20	1.011,83	934,23
Invalidez	12.951	2,76	2,86	3,05	16,93	11.285	1.666	15.564.874	2,55	2,61	2,81	16,43	14.000.392	1.564.482	1.201,83	1.240,62	939,06
Tempo de Contribuição	14.108	3,01	3,11	3,32	20,23	14.063	45	29.719.767	4,86	4,98	5,37	20,06	29.668.068	51.699	2.106,59	2.109,65	1.148,87
Pensões por Morte	26.338	5,61	5,81	6,19	14,70	17.713	8.625	27.663.984	4,52	4,64	5,00	13,18	19.764.688	7.899.296	1.050,34	1.115,83	915,86
Auxílios	276.892	59,00	61,04	65,11	1,90	248.611	28.281	386.654.319	63,23	64,83	69,88	3,76	359.750.504	26.903.814	1.396,41	1.447,04	951,30
Doença	275.733	58,75	60,79	64,84	1,81	247.591	28.142	385.558.154	63,05	64,65	69,69	3,70	358.730.425	26.827.728	1.398,30	1.448,88	953,30
Acidente	458	0,10	0,10	0,11	33,53	345	113	330.347	0,05	0,06	0,06	36,54	277.928	52.420	721,28	805,59	463,89
Reclusão	701	0,15	0,15	0,16	27,69	675	26	765.818	0,13	0,13	0,14	29,81	742.151	23.666	1.092,46	1.099,48	910,24
Salário-Maternidade	66.205	14,11	14,60	15,57	23,18	43.273	22.932	65.892.417	10,78	11,05	11,91	21,51	44.897.870	20.994.547	995,28	1.037,55	915,51
Outros ⁽¹⁾	8	0,00	0,00	0,00	700,00	8	-	2.338	0,00	0,00	0,00	743,71	2.338	-	292,19	292,19	-
Acidentários	28.327	6,04	6,24	100,00	5,30	27.135	1.192	43.139.161	7,05	7,23	100,00	6,36	42.035.634	1.103.527	1.522,90	1.549,13	925,78
Aposentadorias por Invalidez	559	0,12	0,12	1,97	27,92	516	43	823.902	0,13	0,14	1,91	30,59	783.596	40.306	1.473,89	1.518,60	937,34
Pensão por Morte	254	0,05	0,06	0,90	6,28	250	4	281.323	0,05	0,05	0,65	13,78	277.985	3.338	1.107,57	1.111,94	834,44
Auxílio-Doença	25.844	5,51	5,70	91,23	4,46	24.753	1.091	40.796.658	6,67	6,84	94,57	5,85	39.758.684	1.037.974	1.578,57	1.606,22	951,40
Auxílio-Acidente	1.404	0,30	0,31	4,96	11,25	1.350	54	1.180.773	0,19	0,20	2,74	7,94	1.158.864	21.910	841,01	858,42	405,73
Auxílio-Suplementar	266	0,06	0,06	0,94	19,28	266	-	56.504	0,01	0,01	0,13	29,06	56.504	-	212,42	212,42	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	15.613	3,33	100,00		21,40	15.191	422	14.894.047	2,44	100,00		21,41	14.491.459	402.588	953,95	953,95	954,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	14.650	3,12	93,83	100,00	21,73	14.650	-	13.975.345	2,29	93,83	100,00	21,74	13.975.345	-	953,95	953,95	-
Idoso	8.816	1,88	56,47	60,18	21,99	8.816	-	8.409.851	1,38	56,46	60,18	21,99	8.409.851	-	953,93	953,93	-
Portador de Deficiência	5.834	1,24	37,37	39,82	21,34	5.834	-	5.565.494	0,91	37,37	39,82	21,36	5.565.494	-	953,98	953,98	-
Rendas Mensais Vitalícias	963	0,21	6,17	100,00	16,59	541	422	918.702	0,15	6,17	100,00	16,59	516.114	402.588	954,00	954,00	954,00
Idade	235	0,05	1,51	24,40	16,34	123	112	224.190	0,04	1,51	24,40	16,34	117.342	106.848	954,00	954,00	954,00
Invalidez	728	0,16	4,66	75,60	16,67	418	310	694.512	0,11	4,66	75,60	16,67	398.772	295.740	954,00	954,00	954,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	100	0,02			23,46	100	-	171.033	0,03			-14,49	171.033	-	1.710,33	1.710,33	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutária da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

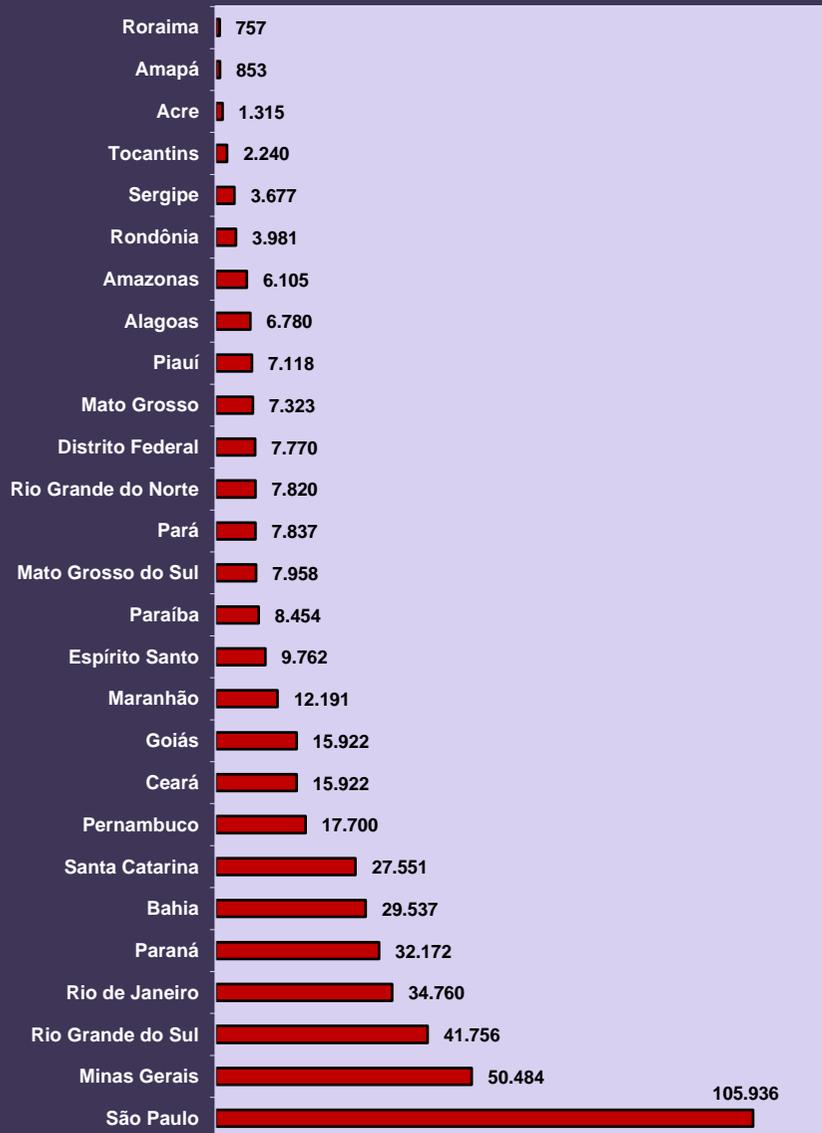
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO JULHO/2018

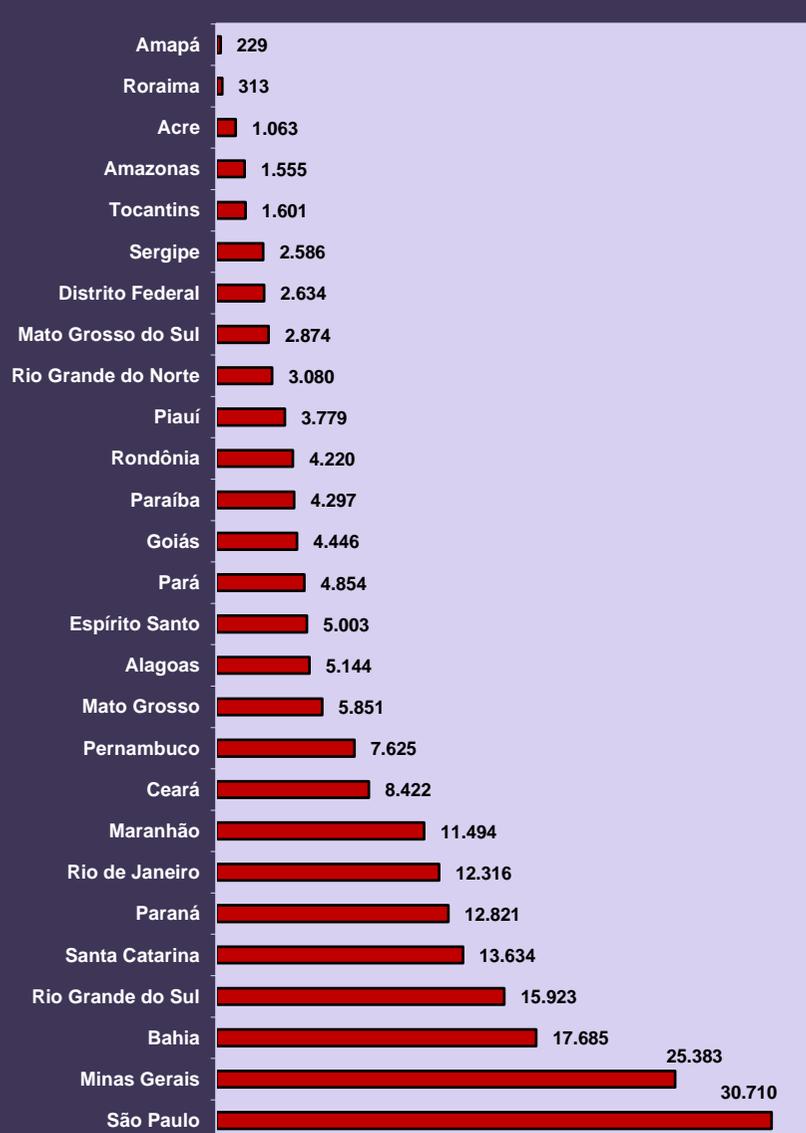
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	469.320	100,00	7,95	611.478.362	100,00	8,17	209.542	100,00	298,50
NORTE	23.088	4,92	4,04	27.767.610	4,54	3,03	13.835	6,60	414,12
Rorônia	3.981	0,85	-11,28	4.629.940	0,76	-12,20	4.220	2,01	1.261,29
Acre	1.315	0,28	-0,15	1.515.280	0,25	6,12	1.063	0,51	681,62
Amazonas	6.105	1,30	27,37	7.330.207	1,20	21,21	1.555	0,74	236,58
Roraima	757	0,16	46,99	897.743	0,15	35,32	313	0,15	404,84
Pará	7.837	1,67	-1,88	9.800.369	1,60	-0,78	4.854	2,32	248,46
Amapá	853	0,18	24,53	991.516	0,16	18,48	229	0,11	100,88
Tocantins	2.240	0,48	-6,98	2.602.555	0,43	-7,87	1.601	0,76	648,13
NORDESTE	109.199	23,27	10,23	122.998.809	20,11	10,06	64.112	30,60	447,08
Maranhão	12.191	2,60	4,80	12.903.226	2,11	3,66	11.494	5,49	411,53
Piauí	7.118	1,52	1,77	7.634.812	1,25	0,22	3.779	1,80	338,40
Ceará	15.922	3,39	2,45	17.789.806	2,91	4,03	8.422	4,02	454,08
Rio Grande do Norte	7.820	1,67	6,55	9.027.551	1,48	6,50	3.080	1,47	264,07
Paraíba	8.454	1,80	10,41	9.332.285	1,53	11,72	4.297	2,05	585,33
Pernambuco	17.700	3,77	9,25	20.447.788	3,34	7,20	7.625	3,64	315,31
Alagoas	6.780	1,44	14,33	7.487.903	1,22	13,85	5.144	2,45	747,45
Sergipe	3.677	0,78	3,55	4.144.953	0,68	5,15	2.586	1,23	450,21
Bahia	29.537	6,29	21,96	34.230.486	5,60	21,54	17.685	8,44	554,03
SUDESTE	200.942	42,82	8,11	284.446.248	46,52	8,73	73.412	35,03	177,83
Minas Gerais	50.484	10,76	6,01	62.558.314	10,23	5,83	25.383	12,11	194,30
Espírito Santo	9.762	2,08	10,55	12.487.107	2,04	12,12	5.003	2,39	502,77
Rio de Janeiro	34.760	7,41	1,66	49.734.553	8,13	2,60	12.316	5,88	137,90
São Paulo	105.936	22,57	11,25	159.666.274	26,11	11,75	30.710	14,66	160,45
SUL	101.479	21,62	6,03	130.718.542	21,38	6,26	42.378	20,22	370,66
Paraná	32.172	6,86	6,28	40.383.436	6,60	6,31	12.821	6,12	347,82
Santa Catarina	27.551	5,87	5,26	36.763.112	6,01	5,71	13.634	6,51	450,87
Rio Grande do Sul	41.756	8,90	6,36	53.571.995	8,76	6,59	15.923	7,60	334,34
CENTRO-OESTE	34.612	7,37	8,36	45.547.153	7,45	8,60	15.805	7,54	475,56
Mato Grosso do Sul	7.958	1,70	17,86	10.035.778	1,64	18,02	2.874	1,37	492,58
Mato Grosso	7.323	1,56	11,12	9.358.106	1,53	10,00	5.851	2,79	880,07
Goiás	11.561	2,46	1,01	14.672.444	2,40	1,46	4.446	2,12	353,21
Distrito Federal	7.770	1,66	8,60	11.480.824	1,88	9,65	2.634	1,26	285,65

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2018



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2018



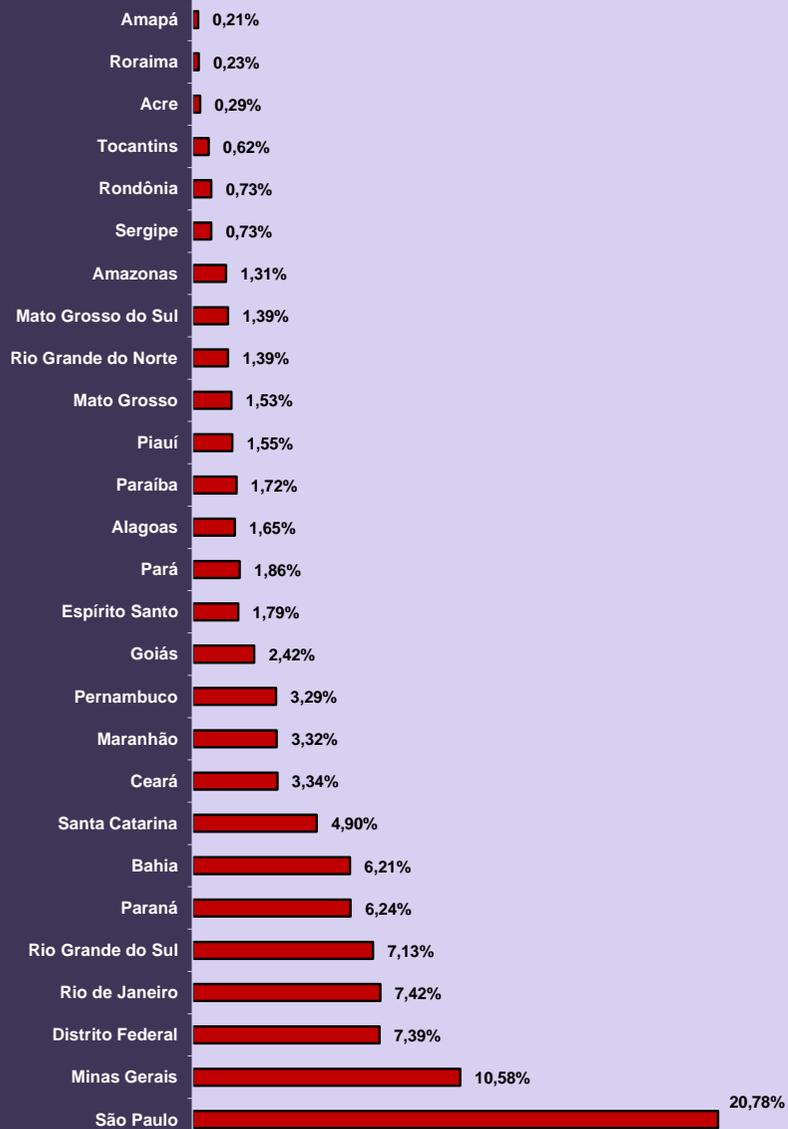
19 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	958.176	14,55	446.399	511.777	370.677	19,91	232.873	137.804	686.195	-1,05	433.939	252.256
NORTE	50.131	17,87	23.946	26.185	23.350	23,67	14.030	9.320	37.842	-2,13	28.981	8.861
Rondônia	6.996	8,52	4.200	2.796	2.824	27,61	2.024	800	8.212	-3,32	7.134	1.078
Acre	2.745	-0,36	1.388	1.357	1.328	1,07	915	413	1.174	-5,17	704	470
Amazonas	12.511	12,67	4.842	7.669	5.182	15,51	2.986	2.196	7.101	-8,69	4.742	2.359
Roraima	2.174	55,40	989	1.185	566	37,71	371	195	1.047	43,82	610	437
Pará	17.783	23,27	9.276	8.507	10.074	30,75	6.030	4.044	14.348	-4,42	11.605	2.743
Amapá	1.987	42,44	809	1.178	875	41,13	448	427	1.158	-3,58	668	490
Tocantins	5.935	18,56	2.442	3.493	2.501	17,31	1.256	1.245	4.802	13,93	3.518	1.284
NORDESTE	222.473	20,18	103.324	119.149	95.493	21,47	60.746	34.747	183.459	-0,46	150.395	33.064
Maranhão	31.793	24,90	11.537	20.256	11.481	28,16	6.585	4.896	35.464	0,76	30.645	4.819
Piauí	14.892	19,97	7.278	7.614	6.617	34,00	4.445	2.172	22.087	-0,86	20.239	1.848
Ceará	32.044	21,31	16.094	15.950	14.803	27,24	9.309	5.494	19.609	0,49	14.653	4.956
Rio Grande do Norte	13.331	18,52	8.226	5.105	6.507	14,60	4.772	1.735	6.263	2,37	4.663	1.600
Paraíba	16.514	24,42	7.824	8.690	6.699	21,53	4.280	2.419	6.632	5,77	4.753	1.879
Pernambuco	31.532	24,99	14.853	16.679	12.755	26,11	8.435	4.320	24.567	-2,97	18.569	5.998
Alagoas	15.856	15,22	7.803	8.053	7.721	9,38	5.031	2.690	16.360	0,45	13.704	2.656
Sergipe	6.984	5,99	3.382	3.602	3.658	27,01	2.071	1.587	13.895	-7,13	12.202	1.693
Bahia	59.527	17,33	26.327	33.200	25.252	15,62	15.818	9.434	38.582	0,55	30.967	7.615
SUDESTE	388.663	13,61	195.183	193.480	154.039	18,43	100.130	53.909	222.322	-8,68	151.704	70.618
Minas Gerais	101.348	9,04	54.350	46.998	38.981	7,54	26.399	12.582	56.980	-3,79	43.297	13.683
Espírito Santo	17.153	16,06	8.481	8.672	6.310	16,53	4.108	2.202	11.474	-2,89	8.507	2.967
Rio de Janeiro	71.071	11,65	33.448	37.623	26.701	29,07	18.394	8.307	30.572	-8,35	23.594	6.978
São Paulo	199.091	16,61	98.904	100.187	82.047	21,16	51.229	30.818	123.296	-11,33	76.306	46.990
SUL	174.984	11,05	88.613	86.371	62.540	16,48	39.701	22.839	104.855	-1,74	64.079	40.776
Paraná	59.784	12,11	29.498	30.286	22.296	18,84	14.046	8.250	41.364	0,32	29.477	11.887
Santa Catarina	46.927	11,12	26.407	20.520	16.561	20,42	10.548	6.013	30.142	-4,66	17.630	12.512
Rio Grande do Sul	68.273	10,09	32.708	35.565	23.683	11,83	15.107	8.576	33.349	-1,51	16.972	16.377
CENTRO-OESTE	121.925	11,74	35.333	86.592	35.255	26,48	18.266	16.989	137.717	14,44	38.780	98.937
Mato Grosso do Sul	13.312	18,74	7.649	5.663	5.599	20,69	3.806	1.793	6.388	-12,78	4.527	1.861
Mato Grosso	14.636	20,44	7.518	7.118	6.307	39,57	4.296	2.011	16.977	-3,66	15.362	1.615
Goiás	23.212	22,46	13.180	10.032	9.306	27,27	6.381	2.925	13.006	0,60	10.255	2.751
Distrito Federal	70.765	5,94	6.986	63.779	14.043	23,14	3.783	10.260	101.346	22,89	8.636	92.710

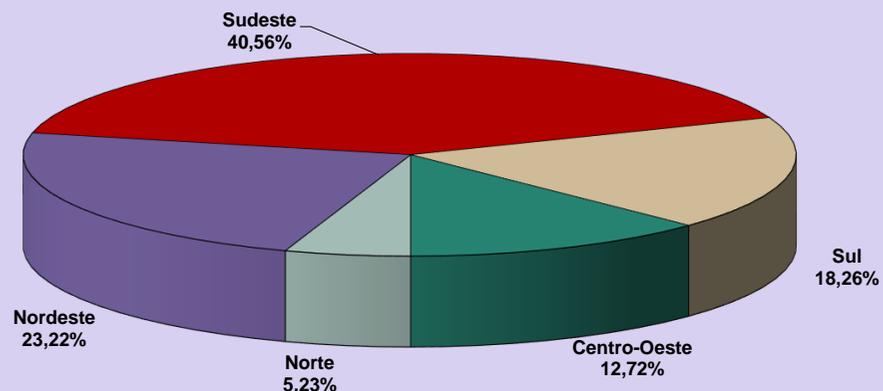
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

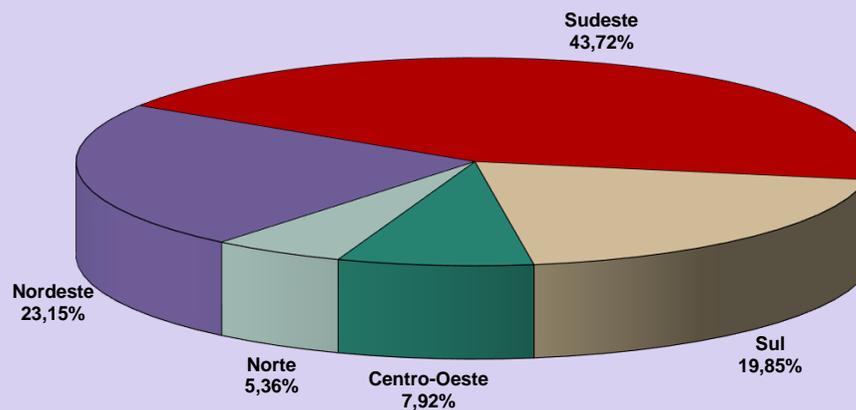
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2018

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	8.680.134	10,79	4.387.234	4.292.900	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	9.388.515	8,16	4.556.856	4.831.659	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
Janeiro	694.112	5,37	349.182	344.930	369.843	1,63	193.886	175.957	254.982	-9,75	146.984	107.998
Fevereiro	659.421	-5,00	329.013	330.408	368.800	-0,28	198.204	170.596	319.199	25,18	215.493	103.706
Março	828.157	25,59	417.515	410.642	466.989	26,62	253.055	213.934	360.297	12,88	225.250	135.047
Abril	692.170	-16,42	351.363	340.807	380.921	-18,43	203.331	177.590	275.896	-23,43	164.908	110.988
Maior	919.457	32,84	415.520	503.937	469.613	23,28	247.574	222.039	329.651	19,48	188.624	141.027
Junho	804.452	-12,51	373.237	431.215	449.179	-4,35	231.205	217.974	359.296	8,99	211.512	147.784
Julho	770.946	-4,17	378.250	392.696	407.363	-9,31	205.117	202.246	349.144	-2,83	212.938	136.206
Agosto	900.563	16,81	437.281	463.282	510.061	25,21	261.283	248.778	393.694	12,76	225.527	168.167
Setembro	789.780	-12,30	391.484	398.296	433.846	-14,94	355.615	78.231	342.460	-13,01	194.783	147.677
Outubro	851.224	7,78	403.754	447.470	347.253	-19,96	284.115	63.138	358.708	4,74	196.567	162.141
Novembro	789.475	-7,25	372.593	416.882	424.086	22,13	344.942	79.144	326.151	-9,08	195.329	130.822
Dezembro	688.758	-12,76	337.664	351.094	367.669	-13,30	192.011	175.658	280.958	-13,86	172.881	108.077
2018 Janeiro	674.944	-2,01	370.501	304.443	367.893	0,06	201.465	166.428	274.693	-2,23	170.795	103.898
Fevereiro	670.517	-0,66	337.656	332.861	375.000	1,93	214.167	160.833	283.740	3,29	187.286	96.454
Março	860.082	28,27	413.109	446.973	478.129	27,50	269.457	208.672	357.496	25,99	228.485	129.011
Abril	897.520	4,35	430.301	467.219	470.659	-1,56	270.677	199.982	359.766	0,63	224.450	135.316
Maior	928.938	3,50	433.419	495.519	465.572	-1,08	262.296	203.276	353.020	-1,88	222.900	130.120
Junho	860.357	-7,38	401.413	458.944	428.746	-7,91	242.476	186.270	326.050	-7,64	203.098	122.952
Julho	836.448	-2,78	412.473	423.975	403.207	-5,96	226.174	177.033	309.131	-5,19	189.062	120.069
Agosto	958.176	14,55	446.399	511.777	403.207	0,00	226.174	177.033	370.677	19,91	232.873	137.804
Subtotal	6.686.982	6,66	3.245.271	3.441.711	3.392.413	-0,89	1.912.886	1.479.527	2.634.573	-0,29	1.658.949	975.624

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

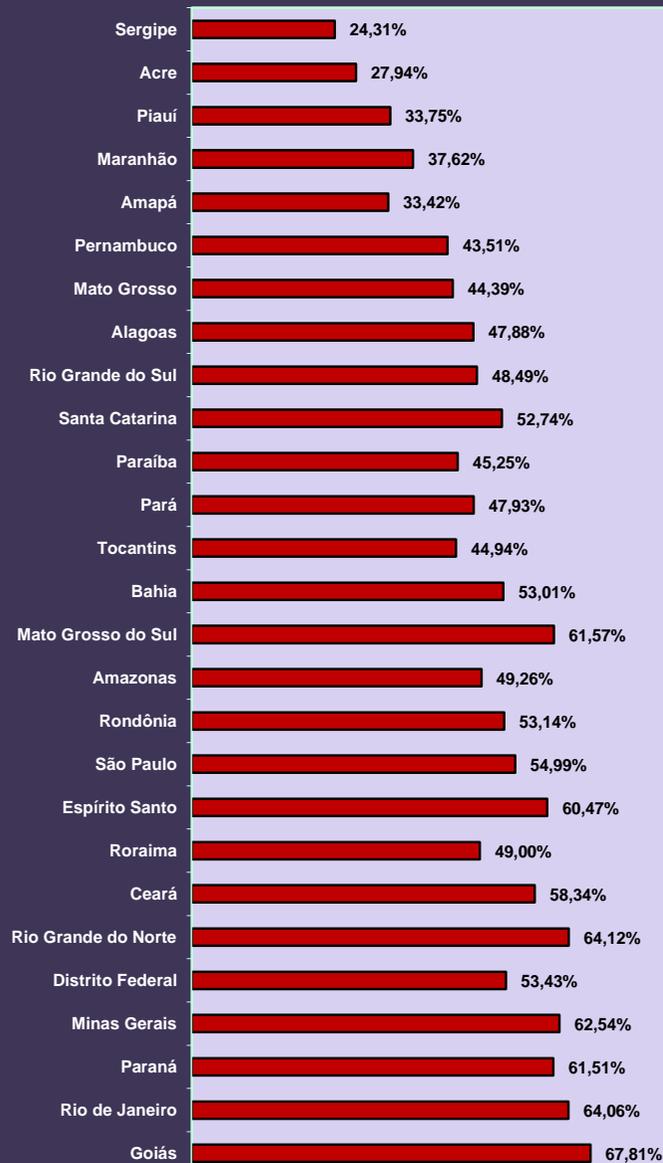
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

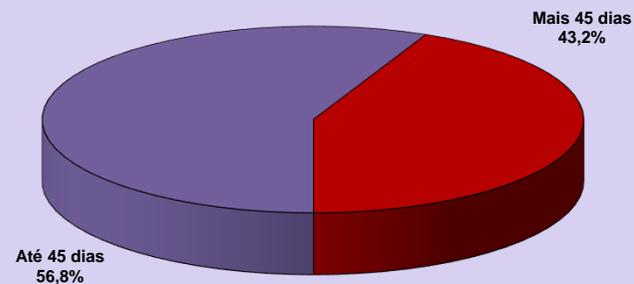
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	326.421	248.234	574.655	35.221	76.319	111.540	361.642	324.553	686.195	52,7
NORTE	15.879	14.907	30.786	2.246	4.810	7.056	18.125	19.717	37.842	47,9
Rondônia	4.128	3.227	7.355	236	621	857	4.364	3.848	8.212	53,1
Acre	240	428	668	88	418	506	328	846	1.174	27,9
Amazonas	3.024	2.956	5.980	474	647	1.121	3.498	3.603	7.101	49,3
Roraima	229	184	413	284	350	634	513	534	1.047	49,0
Pará	6.133	6.033	12.166	744	1.438	2.182	6.877	7.471	14.348	47,9
Amapá	263	449	712	124	322	446	387	771	1.158	33,4
Tocantins	1.862	1.630	3.492	296	1.014	1.310	2.158	2.644	4.802	44,9
NORDESTE	72.557	85.686	158.243	9.050	16.166	25.216	81.607	101.852	183.459	44,5
Maranhão	12.265	20.099	32.364	1.078	2.022	3.100	13.343	22.121	35.464	37,6
Piauí	7.052	13.663	20.715	403	969	1.372	7.455	14.632	22.087	33,8
Ceará	9.643	5.358	15.001	1.797	2.811	4.608	11.440	8.169	19.609	58,3
Rio Grande do Norte	3.584	1.592	5.176	432	655	1.087	4.016	2.247	6.263	64,1
Paraíba	2.667	2.529	5.196	334	1.102	1.436	3.001	3.631	6.632	45,3
Pernambuco	9.562	11.342	20.904	1.126	2.537	3.663	10.688	13.879	24.567	43,5
Alagoas	6.860	7.267	14.127	973	1.260	2.233	7.833	8.527	16.360	47,9
Sergipe	2.995	9.558	12.553	383	959	1.342	3.378	10.517	13.895	24,3
Bahia	17.929	14.278	32.207	2.524	3.851	6.375	20.453	18.129	38.582	53,0
SUDESTE	117.442	65.028	182.470	12.522	27.330	39.852	129.964	92.358	222.322	58,5
Minas Gerais	32.438	15.157	47.595	3.200	6.185	9.385	35.638	21.342	56.980	62,5
Espírito Santo	6.492	3.097	9.589	446	1.439	1.885	6.938	4.536	11.474	60,5
Rio de Janeiro	17.760	7.936	25.696	1.823	3.053	4.876	19.583	10.989	30.572	64,1
São Paulo	60.752	38.838	99.590	7.053	16.653	23.706	67.805	55.491	123.296	55,0
SUL	52.997	31.208	84.205	4.513	16.137	20.650	57.510	47.345	104.855	54,8
Paraná	23.631	10.703	34.334	1.811	5.219	7.030	25.442	15.922	41.364	61,5
Santa Catarina	15.097	9.607	24.704	801	4.637	5.438	15.898	14.244	30.142	52,7
Rio Grande do Sul	14.269	10.898	25.167	1.901	6.281	8.182	16.170	17.179	33.349	48,5
CENTRO-OESTE	67.546	51.405	118.951	6.890	11.876	18.766	74.436	63.281	137.717	54,0
Mato Grosso do Sul	3.373	1.805	5.178	560	650	1.210	3.933	2.455	6.388	61,6
Mato Grosso	7.007	8.374	15.381	529	1.067	1.596	7.536	9.441	16.977	44,4
Goiás	8.036	2.200	10.236	783	1.987	2.770	8.819	4.187	13.006	67,8
Distrito Federal	49.130	39.026	88.156	5.018	8.172	13.190	54.148	47.198	101.346	53,4

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

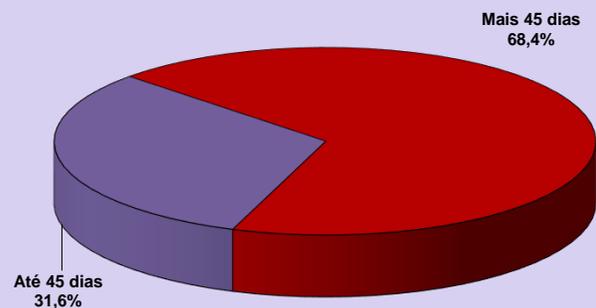
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2006/2018

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
2016 Total	323.438.808.412	5,84	306.808.012.475	6,42	9.587.718.161	-18,54	7.043.077.776	27,85
2017 Total	339.730.662.844	5,04	320.003.638.369	4,30	9.880.522.369	3,05	9.846.502.106	39,80
Janeiro	26.051.558.111	-40,36	24.778.094.776	-40,78	752.716.768	-10,47	520.746.567	-48,04
Fevereiro	25.907.269.113	-0,55	24.331.763.131	-1,80	804.140.150	6,83	771.365.832	48,13
Março	25.908.539.347	0,00	24.559.337.037	0,94	832.539.770	3,53	516.662.540	-33,02
Abril	26.649.437.546	2,86	25.065.664.845	2,06	815.265.772	-2,07	768.506.929	48,74
Mai	27.225.488.990	2,16	25.492.179.919	1,70	867.437.130	6,40	865.871.941	12,67
Junho	25.793.823.327	-5,26	24.363.547.592	-4,43	752.863.496	-13,21	677.412.239	-21,77
Julho	27.302.381.925	5,85	25.518.696.918	4,74	836.765.886	11,14	946.919.121	39,78
Agosto	27.524.311.011	0,81	25.942.393.073	1,66	839.522.784	0,33	742.395.154	-21,60
Setembro	28.652.242.065	4,10	26.507.799.855	2,18	954.679.209	13,72	1.189.763.001	60,26
Outubro	26.069.030.587	-9,02	24.881.224.521	-6,14	773.918.149	-18,93	413.887.917	-65,21
Novembro	27.381.536.795	5,03	25.323.277.552	1,78	809.415.821	4,59	1.248.843.422	201,73
Dezembro	45.265.044.027	65,31	43.239.659.150	70,75	841.257.434	3,93	1.184.127.443	-5,18
2018 Janeiro	27.384.801.266	-39,50	25.894.776.216	-40,11	825.369.830	-1,89	664.655.220	-43,87
Fevereiro	27.672.201.761	1,05	25.903.031.251	0,03	816.157.541	-1,12	953.012.969	43,38
Março	27.207.775.031	-1,68	25.619.734.753	-1,09	858.292.930	5,16	729.747.348	-23,43
Abril	27.949.935.123	2,73	26.375.190.472	2,95	841.965.433	-1,90	732.779.218	0,42
Mai	27.906.338.773	-0,16	26.351.076.669	-0,09	842.305.623	0,04	712.956.481	-2,71
Junho	27.514.641.736	-1,56	25.944.611.647	-1,63	821.691.176	-2,41	748.338.913	2,12
Julho	NÃO DISPONÍVEL		NÃO DISPONÍVEL		NÃO DISPONÍVEL		NÃO DISPONÍVEL	
Agosto	NÃO DISPONÍVEL		NÃO DISPONÍVEL		NÃO DISPONÍVEL		NÃO DISPONÍVEL	
Subtotal	ATRASSO NO PROCESSAMENTO		ATRASSO NO PROCESSAMENTO		ATRASSO NO PROCESSAMENTO		ATRASSO NO PROCESSAMENTO	

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)									
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada	
BRASIL													
NORTE													
Rondônia													
Acre													
Amazonas													
Roraima													
Pará													
Amapá													
Tocantins													
NORDESTE													
Maranhão													
Piauí													
Ceará													
Rio Grande do Norte													
Paraíba													
Pernambuco													
Alagoas													
Sergipe													
Bahia													
SUDESTE													
Minas Gerais													
Espírito Santo													
Rio de Janeiro													
São Paulo													
SUL													
Paraná													
Santa Catarina													
Rio Grande do Sul													
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso do Sul													
Mato Grosso													
Goiás													
Distrito Federal													
DIREÇÃO GERAL ⁽¹⁾													
IGNORADO													

**NÃO DISPONÍVEL POR ATRASO NO
PROCESSAMENTO DOS DADOS PELO
PRESTADOR DE SERVIÇO**

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL Agricultura Indústria Extrativa Mineral Construção Serviços Industriais de Util. Pública Transformação Produtos Alimentares e Bebidas Produtos Têxteis Fabricação de Celulose e Papel Refino de Petróleo e Prod. de Álcool Produtos Químicos Artigos de Borracha e Plástico Produtos de Minerais Não Metálicos Metalurgia Básica Fabricação de Produtos de Metal Fabricação de Máquinas e Equip. Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos Montagem Veículos e Eq. Transporte Outras Indústrias de Transformação	NÃO DISPONÍVEL POR ATRASO NO PROCESSAMENTO DOS DADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO			Serviços Comércio de Veículos e Combustíveis Comércio por Atacado Comércio Varejista Alojamento e Alimentação Transporte e Armazenagem Comunicações Intermediários Financeiros Atividades Imobiliárias Atividades de Informática e Conexas Serviços Prestados Princ. à Empresas Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social Educação Saúde e Serviços Sociais Atividades Associativas, Cult. e Desp. Outros Serviços Ignorado	NÃO DISPONÍVEL POR ATRASO NO PROCESSAMENTO DOS DADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO		

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)					
				Agricultura	Indústria	Serviços			Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	
BRASIL NORTE Rondônia Acre Amazonas Roraima Pará Amapá Tocantins NORDESTE Maranhão Piauí Ceará Rio Grande do Norte Paraíba Pernambuco Alagoas Sergipe Bahia SUDESTE Minas Gerais Espírito Santo Rio de Janeiro São Paulo SUL Paraná Santa Catarina Rio Grande do Sul CENTRO-OESTE Mato Grosso do Sul Mato Grosso Goiás Distrito Federal IGNORADO	<h1 style="color: red; margin: 0;">NÃO DISPONÍVEL POR ATRASO NO PROCESAMENTO DOS DADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO</h1>								

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.
2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

26		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2017/2018												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2017	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	ma/18	jun/18	jul/18	ago/18	ACUMULADO EM 2018	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	414.437.621	33.294.850	33.307.888	33.736.516	52.299.008	34.411.429	33.165.295	32.620.167	35.954.130	33.651.117	33.568.900	33.908.914	34.515.364	271.795.316	424.433.579
1.1. Arrecadação Própria	375.076.887	29.767.741	29.877.616	30.308.123	48.808.164	30.317.588	29.948.872	29.594.233	32.684.789	30.370.483	30.231.958	30.371.237	30.959.767	244.478.927	383.240.571
1.1.1. Arrecadação GPS	338.816.119	26.747.620	26.889.656	27.278.723	45.372.977	26.909.347	27.427.647	27.089.492	27.726.536	27.719.609	27.362.644	27.476.094	28.266.780	219.978.150	346.267.127
1.1.2. Arrecadação / DARF	22.359.418	1.936.810	2.037.450	2.360.600	2.542.757	2.518.141	1.633.565	1.638.151	1.821.964	1.785.694	1.708.873	1.934.193	1.773.117	14.813.697	23.691.315
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	6.442.788	551.425	544.599	572.136	531.411	638.934	479.228	473.424	518.768	507.212	518.581	520.107	529.538	4.185.793	6.385.364
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	8.035.131	724.592	704.926	730.721	745.226	726.611	565.557	564.094	668.800	615.887	559.084	696.954	690.842	5.087.827	7.993.292
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	7.881.499	660.793	787.924	1.057.743	1.266.120	1.152.596	588.779	600.633	634.396	662.595	631.208	717.132	552.738	5.540.077	9.312.658
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	12.832.030	1.083.310	950.510	668.800	892.430	890.100	887.660	866.590	3.136.290	865.180	1.160.440	960.950	919.870	9.687.080	13.282.130
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	36.692.967	3.222.954	3.193.297	3.211.227	3.316.898	3.847.886	3.009.616	2.900.368	3.173.072	3.128.888	3.135.054	3.285.095	3.323.309	25.803.287	38.747.662
1.3. Arrecadação / Outros	1.707.289	168.011	122.891	168.843	116.308	121.173	127.028	66.253	98.456	94.720	110.024	202.145	92.513	912.313	1.488.366
1.4. Depósitos Judiciais	960.477	136.145	114.085	48.324	57.638	124.782	79.780	59.311	-2.188	57.026	91.864	50.437	139.775	600.789	956.980
2. Arrecadação Líquida	374.784.828	30.120.908	30.186.843	30.604.804	49.167.355	28.912.318	29.932.950	29.454.380	32.804.514	30.434.542	30.349.722	30.729.084	31.331.062	243.948.572	384.028.483
2.1. Arrecadação Bruta	414.437.621	33.294.850	33.307.888	33.736.516	52.299.008	34.411.429	33.165.295	32.620.167	35.954.130	33.651.117	33.568.900	33.908.914	34.515.364	271.795.316	424.433.579
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	189.880	11.955	15.100	22.664	18.761	9.504	21.855	6.197	6.258	7.403	11.609	9.888	14.076	86.790	155.270
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	39.462.913	3.161.987	3.105.944	3.109.049	3.112.892	5.489.607	3.210.490	3.159.590	3.143.358	3.209.172	3.207.569	3.169.942	3.170.226	27.759.954	40.249.826
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	38.594.079	3.092.135	3.037.357	3.040.376	3.044.230	5.369.724	3.139.701	3.090.150	3.073.917	3.137.848	3.136.150	3.099.713	3.099.873	27.147.076	39.361.174
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	868.834	69.852	68.587	68.673	68.662	119.883	70.789	69.440	69.442	71.324	71.418	70.229	70.353	612.878	888.652
3. Total de Benefícios	557.234.827	58.266.247	43.989.438	48.150.674	58.850.950	43.366.230	44.404.831	49.581.064	44.964.764	45.530.162	44.862.738	45.276.240	49.348.230	367.334.257	576.591.566
3.1. Benefícios Previdenciários	560.652.549	58.617.992	44.062.035	48.603.985	59.698.321	43.366.230	44.474.031	49.656.918	45.313.439	45.598.887	45.096.890	45.417.368	50.171.384	369.095.148	580.077.482
3.1.1. Benefícios - INSS	545.076.436	57.518.621	43.033.114	47.483.825	58.497.751	42.834.148	43.808.749	43.955.978	44.188.168	44.397.562	43.924.046	43.990.577	49.014.944	356.114.174	562.647.485
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	12.251.219	802.553	710.625	758.904	784.047	285.663	400.936	5.421.096	772.357	850.481	862.599	1.034.417	774.728	10.402.278	13.458.408
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.017.874	123.781	124.585	159.862	89.408	16.717	39.373	85.807	96.158	93.679	106.606	161.572	179.439	779.351	1.276.987
3.1.4. Comprev - INSS	2.307.020	173.037	193.710	201.394	327.115	229.702	224.974	194.036	256.755	257.164	203.639	230.801	202.273	1.799.345	2.694.601
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.417.722	-351.746	-72.597	-453.312	-847.371	-1	-69.200	-75.854	-348.675	-68.725	-234.152	-141.128	-823.155	-1.760.891	-3.485.916
4. Resultado Primário do RGPS*	-182.449.999	-28.145.339	-13.802.595	-17.545.870	-9.683.595	-14.453.912	-14.471.881	-20.126.685	-12.160.250	-15.095.620	-14.513.016	-14.547.155	-18.017.167	-123.385.685	-192.563.083

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	937,00	937,00	937,00	937,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80
Valor Máximo do Benefício - R\$	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.531,31	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80	5.645,80
Salário-Família 1	44,09	44,09	44,09	44,09	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00	54,00
Salário-Família 2	31,07	31,07	31,07	31,07	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71	31,71
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	937,00	937,00	937,00	937,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,1348	3,1912	3,2594	3,2919	3,2106	3,2415	3,2792	3,4075	3,6361	3,7732	3,8288	3,9298
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	5.002,29	5.020,80	5.029,84	5.042,92	5.054,52	5.063,62	5.067,16	5.077,80	5.099,63	5.172,55	5.185,48	5.185,48
Variação mensal (em %)	-0,02	0,37	0,18	0,26	0,23	0,18	0,07	0,21	0,43	1,43	0,25	0,00
Variação em 12 meses (em %)	1,63	1,83	1,95	2,07	1,87	1,81	1,56	1,69	1,76	3,53	3,61	3,64
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.860,83	4.881,25	4.894,92	4.916,46	4.930,72	4.946,50	4.950,95	4.961,84	4.981,69	5.044,46	5.061,11	5.056,56
Variação (em %)	0,16	0,42	0,28	0,44	0,29	0,32	0,09	0,22	0,40	1,26	0,33	-0,09
Variação em 12 meses (em %)	2,54	2,70	2,80	2,95	2,86	2,84	2,68	2,76	2,86	4,39	4,48	4,19
IGP-DI (Ago/94 = 100)	640,65	641,28	646,42	651,21	654,97	655,98	659,67	665,77	676,70	686,70	689,75	694,41
Variação (em %)	0,62	0,10	0,80	0,74	0,58	0,15	0,56	0,93	1,64	1,48	0,44	0,68
IGP-M (Ago/94 = 100)	647,40	648,67	652,07	657,86	662,83	663,31	667,52	671,33	680,58	693,29	696,80	701,68
Variação (em %)	0,47	0,20	0,52	0,89	0,76	0,07	0,64	0,57	1,38	1,87	0,51	0,70
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	-0,01	0,46	0,46	0,27	0,54	0,20	0,15	0,42	0,62	1,24	-	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica – BLE. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2018, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos); b) R\$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 877,67 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.319,18 (um mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 954,00 e R\$ 5.645,80 – a partir da competência janeiro de 2018): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Eduardo Refinetti Guardia; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Ana Paula Vitali Janes Vescovi; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos, Sergio Luiz Maximino e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020